



Coletânea

Nº 01 | 2025

Coletânea do
Arquivo do
Senado Federal



...oral, se exprimirá o...
= Com o que fica sancionado, o...
ulgado como Ley do Imperio; e h...
los, depois de assinados pelo Imperador, ser...
ara o Archivo da Câmera, que o enviou; e o...
rà para por elle se fizer a Promulgação da Ley
ativa Secretaria d'Estado, aonde será guarda-

Coletânea

SENADO FEDERAL

Mesa
Biênio 2025-2027

Senador Davi Alcolumbre
PRESIDENTE

Senador Eduardo Gomes
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senadora Daniella Ribeiro
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Senador Confúcio Moura
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Ana Paula Lobato
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira
QUARTO-SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues
Senador Mecias de Jesus
Senador Styvenson Valentin
Senadora Soraya Thronicke
SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA



Coletânea

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Diretora: Daliane Aparecida Silverio de Sousa

Coordenador-Geral: Maciel Rodrigues Pereira

Coordenador de Arquivo: Diogo Vieira Guerra

Serviço de Gestão de Arquivo Permanente: Marília Portela Oliveira

Serviço de Pesquisa e Difusão do Acervo: Wallace Batista Dos Santos

COLETÂNEA DO ARQUIVO DO SENADO FEDERAL

Pesquisa: Alexandre Alves de Sousa Moreira, Suelen Dal Osto Bidinoto e Pablo Natan Souza Machado

Texto: Alexandre Alves de Sousa Moreira e Suelen Das Osto Bidinoto

Revisão de Texto: Tuane Pontes da Silva

Design e Editoração Eletrônica: Beatriz Ribeiro Cruz

Revisão de Design e Editoração Eletrônica: Michele de Souza Teixeira



SUMÁRIO

1

Cidadanias no Brasil: diversidade e dilemas

Introdução	08
O mito da Independência do Brasil	09
Votos e resistências no Brasil Império	11
Getúlio Vargas: o pai dos pobres?	13
Redemocratização e a transição para a Nova República	15
Nova República e as Redes Sociais	22

2

Uma breve história das pessoas com deficiência no Brasil

Uma introdução necessária...	26
A pessoa com deficiência na formação do Ocidente	27
A pessoa com deficiência no Brasil Colonial e Imperial	29
A pessoa com deficiência no início do Brasil Repúblida	31
Desafios a se enfrentar...	34

3

O Arquivo do Senado Federal não vai para Brasília?

Introdução	38
O sonho (que não era) de JK	40
A meta (que não estava) prevista	46
E o Arquivo do Senado Federal?	49



4

Publicações de destaque na Intranet

Entenda o que muda no Sigad para você com o novo Plano de Classificação	55
Eliminação de documentos físicos reduz custo e otimiza gestão	58
Arquivo Digital preserva e difunde material pedagógico criado no bicentenário do Senado	60





geral, se exprimira a
- Com o que fica sancionado, e
ulgado como Ley do Imperio; e hui
los, depois de assinados pelo Imperador, se
ara o Archivo da Camara, que o enviou; e
rà para por elle se fizer a Promulgação da
ectiva Secretaria d'Estado, aonde se guarda

CIDADANIAS NO BRASIL:

diversidade e dilemas



Introdução

Você, muito provavelmente, já deve ter ouvido falar (ou dito) que “O brasileiro não sabe votar” ou que “O brasileiro tem a memória curta”. Para quem nunca ouviu essas frases, elas se tornam mais comuns em períodos eleitorais, em especial quando o candidato ou candidata daquele que as pronuncia sofre uma derrota. Ditas dessa maneira, essas frases ganham um tom de desabafo, mas também soam como algo elitista, considerando que o derrotado se acha melhor (ou mais inteligente) que os outros eleitores.

Em linhas gerais, quando usadas, essas frases funcionam, ainda, como uma maneira de crítica ao comportamento político do povo brasileiro e passamos a nos ver como incapazes de exercer o nosso direito de votar. Desse modo, somos acusados, por nós mesmos, de eleger alguém em troca de pequenos ganhos, dinheiro fácil ou que votamos simplesmente com a barriga, críticas essas que podem carregar um tom de aporofobia (preconceito contra pessoas em situação de pobreza ou de miséria), dependendo da situação. Esses são exemplos (e há vários outros) de críticas que realizamos à nossa própria cidadania.

Diante desse quadro, a Coordenação de Arquivo do Senado Federal (COARQ) te convida a conhecer um pouco da nossa história cidadã e a data não podia ser mais propícia, considerando os 40 anos da Redemocratização de 1985. A COARQ busca, assim, trazer alguns momentos de um fenômeno histórico dinâmico e complexo, mas os quais nos ajudarão a refletir sobre a nossa relação com o Estado, desde a Independência até os dias atuais.

O nosso intuito, aqui, é pensar acerca desse autopreconceito e demonstrar, ao final, que os brasileiros são um povo disposto a lutar por melhores condições sociais e que, durante esse trajeto, buscamos, sim, uma maior participação política. Como veremos nesta publicação, as cidadanias brasileiras se manifestaram e se expressaram de diferentes maneiras e geraram, também, muitos dos dilemas que enfrentamos atualmente.

O mito da Independência do Brasil

Um dos pontos mais difíceis de se voltar ao passado é determinar um ponto de partida. Decidimos, aqui, escolher a Independência como sendo o início da nossa relação com o Estado, pois o mito que se gerou em torno do 07 de setembro de 1822 explica, em parte, o motivo de nós brasileiros acharmos que somos um povo que não se interessa muito por política.

Vamos iniciar pela imagem que representa a Independência do Brasil, pois, com certeza, você já a viu em algum lugar. Estamos falando daquele quadro pintado por Pedro Américo (1843-1905), em que ele retrata um Dom Pedro I imponente, que, montado em um cavalo, ergue a espada com sua mão direita, declarando “Independência ou Morte” às margens do Rio Ipiranga. Provavelmente o leitor já deve ter visto esse quadro ou ao menos ouvido falar dessa história.

Não vamos entrar em muitos detalhes sobre esse episódio, porque esse não é o nosso principal objetivo. Todavia é importante destacar que Pedro Américo não era vivo em 1822; Dom Pedro I também não estava sentado em um cavalo, quando declarou a nossa Independência, mas em uma mula; e, no dia, também sentia uma forte indigestão; em relação ao grito, provavelmente, ele não tenha ocorrido; por fim, o quadro foi encomendado para fazer parte do Museu do Ipiranga, em São Paulo, muitos anos depois da Independência.

Mas por que, então, nos é transmitida essa história? Porque esta é justamente uma das funções dos mitos nacionais: ao relatar a origem de um acontecimento, eles dão sentido a uma realidade idealizada. A nossa realidade é que, anos após a Independência, era necessário criar um sentimento de pertencimento no qual os brasileiros se sentissem unidos por compartilhar o mesmo governo e território. Nesse processo, história e memória (e um pouco de fantasia) se confundem em prol da criação de um Estado Nacional.

Para esta publicação, o mais relevante é que o mito do 7 de setembro ajudou a camuflar o fato de que a nossa Independência foi um processo marcado por inúmeros conflitos. Primeiramente, o país se encontrava dividido. Um exemplo disso é que os

termos utilizados pelos habitantes do Brasil à época (...) mostram que essa identidade comum era ainda muito frágil entre as partes, (...) tanto assim que eles ora se diziam “brasileiros”, ora “brasílicos”, ora “brasilienses”. Era frequente também o uso de “portugueses da América” ou “americanos”: os habitantes do Brasil, principalmente os brancos, viam-se como “portugueses”, como um subgrupo dentro desse grupo maior. (VILLALTA, 2022, p.34).

Em segundo lugar, a Independência não durou apenas um dia e, sim, vários anos. Se pensarmos em alguns acontecimentos do Brasil Colônia (1500-1822), tanto a Inconfidência (ou Conjuração) Mineira (1789-1792) quanto a Revolução Pernambucana (1817) já lutavam para se separar da Coroa Portuguesa. Ademais, entre 1821 e 1823, havia vários projetos políticos sendo debatidos e eclodiram inúmeras guerras em nosso território, ganhando destaque as que ocorreram nos estados da Bahia, do Ceará, do Piauí, de Pernambuco, do Maranhão e do Pará.

A Independência, assim, era uma opção entre várias escolhas que se apresentavam: alguns, por exemplo, lutavam para ter acordos comerciais mais vantajosos, como era o caso de algumas províncias do Norte e do Nordeste. Outros, mais ao Sudeste e ao Sul, não queriam perder os títulos obtidos com a vinda da Coroa Portuguesa em 1808 e, por isso, permaneceram ao lado de Dom Pedro I. Este, em dezembro de 1822, prometera também liberdade aos escravizados que se alistassem nas tropas brasileiras, fazendo com que muitos cativos pegassem em armas, demonstrando que a Independência se transformou em uma oportunidade de se obter a alforria (Grinberg, 2022).

A título de curiosidade, entre 1822 e 1823, pelo menos 60 mil militares se envolveram nos conflitos. Infelizmente “os números sobre as baixas da guerra são imprecisos, mas teriam girado em torno de 3 a 5 mil mortos, além de milhares de feridos e prisioneiros” (FRANCHINI, 2022, p.121-122). Nesse sentido, é importante destacar, ainda, que a nossa emancipação política não apaziguou totalmente os ânimos: em 1828, perdemos a Guerra da Cisplatina (1825-1828), primeira derrota como país independente; e, já em 1831, Dom Pedro I renuncia ao Trono e retorna a Portugal.

Em linhas gerais, o que se pode notar, portanto, é que o mito em torno do 7 de setembro dificultou a percepção de que o nosso país foi se formando, mediante disputas políticas diversas que retratavam as várias formas de encarar as realidades dessa época. Ao falarmos de cidadania no Brasil, então, o primeiro passo é não pensar no singular, mas, sim, em um processo plural e dinâmico, ou seja, em cidadanias brasileiras.



Votos e resistências no Brasil Império

Quando pensamos em cidadania, “automaticamente” o voto vem à nossa mente. Sobre isso, gostaríamos de chamar atenção para dois pontos. O primeiro é que voto não é sinônimo de democracia. Houve, por exemplo, eleições praticamente ininterruptas entre 1822 e 1930 em nosso país, mas isso não quer dizer que elas foram democráticas. Vamos utilizar o Brasil Império (1822-1889) para exemplificar essa situação.

Segundo a Constituição de 1824, a eleição brasileira era indireta e dividida em dois turnos. No primeiro, os votantes, homens com mais de 25 anos e renda mínima de 100 mil-réis, escolhiam os eleitores. Em um segundo turno, esses eleitores, que tinham uma renda mínima de 200 mil-réis e que ocupavam os cargos mais altos do Estado, eram os responsáveis por eleger deputados e senadores. O cargo de deputado tinha um mandato de quatro anos, enquanto os de senadores eram vitalícios e escolhidos pelo Imperador, após a formação de uma lista tríplice. Dentro desse cenário eleitoral, mulheres e escravizados estavam fora, isso é, a maior parte da população brasileira não votava.

Outro detalhe é que, apesar de o voto ser por renda (censitário), muitas pessoas votavam, já que a renda de 100 mil-réis não era um valor tão exorbitante para a época. Assim, os votantes tinham uma grande importância dentro desse jogo político, porque, além de fazerem parte do primeiro turno eleitoral, vereadores e juízes de paz também eram escolhidos por eles nos municípios. As eleições imperiais, portanto, eram um momento-chave da nossa política e, por isso, marcadas por inúmeras fraudes e violências.

Um exemplo de fraude eram os fósforos. Fósforo podia ser o representante do votante, quando este não podia se alistar por algum motivo; ou era alguém contratado para se passar pelo votante que havia falecido. Em algumas situações, o fósforo representava diferentes pessoas e votava, mais de uma vez, numa mesma eleição. Em outros casos, bem cômicos, o fósforo disputava com o votante real e conseguia vencê-lo, ao convencer o público de que ele era a pessoa verdadeira.

Acerca da violência, durante o período eleitoral, uma figura importante era o capanga. Contratado por chefes locais, ele era o responsável por garantir que o candidato escolhido pelas autoridades vencesse a eleição, logo amedrontava, ameaçava e impedia que possíveis adversários comparecessem. Era comum, por exemplo, bandos armados saírem às ruas no dia das eleições, impedindo que muitos votassem por medo de sofrerem algum tipo de retaliação ou humilhação.

Um detalhe interessante é que as fraudes, os tumultos e as violências não eram registrados nas atas eleitorais, por isso as eleições desse período ficaram conhecidas como “bico de pena”. Seguindo essa linha, a pena era, então, a garantidora da “regularidade” de todo esse processo, afirmando que tudo havia ocorrido de acordo com as legislações da época. Outro ponto importante é que o voto, à época, possuía vários significados: ele pode, sim, ser sinônimo de um dever e de um direito, fruto de um sentimento de participação política. Porém, tanto no Brasil Império como na Primeira República, esse exercício, dentro de uma sociedade escravista, era mais um ato de medo, obediência, lealdade e gratidão do que qualquer outra coisa. Sentimentos esses que, também, podem guiar as votações nos dias de hoje.

Como mencionado, o voto no Brasil Império não abarcava a maior parte da nossa população, já que escravizados e mulheres estavam fora do jogo político. Logo, quando tratamos da sociedade brasileira, devemos pensar em outras formas de cidadania. Laélia de Alcântara (1923-2005), a primeira senadora negra deste país, destacou, por exemplo, que os quilombos, as fugas, as rebeliões e até mesmo crimes cometidos contra senhores e feitores devem ser vistos como atos de resistência, durante esse período. Ainda mais se nos lembramos de que as elites da época tinham medo que uma grande insurgência negra ocorresse no país, aos moldes do que ocorreu na Revolução Haitiana (1791-1804).

Analizadas dessa maneira, as capoeiras, as cantigas, as músicas e as irmandades religiosas da época não devem ser analisadas, apenas, como ações culturais ou simples manifestações culturais de escravizados, mas também como forma de se fazer política. O próprio suicídio, algo recorrente nos cativeiros, deve ser visto como uma ação cidadã, pois, nesse caso, ele é um ato de recusa em fazer parte de uma sociedade extremamente desigual na qual punições, como o açoite, a amputação de membros e as mutilações eram a regra. Dessa forma, muitos preferiam tirar a própria vida a ter que enfrentar maus tratos que incluíam ainda “cortar uma orelha do escravo fugido para que fosse identificado ou seccionar o tendão de Aquiles para impedi-lo de fugir, castrações, amputações de seios, extração de olhos, fratura de dentes e desfiguração da face” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p.179).

Diante desse quadro, ao falarmos de cidadanias no Brasil, o segundo passo é não as associar diretamente à eleição e ao voto, pois eles são uma forma de exercício cidadão, mas não os únicos. Em um país que se construiu com base na escravidão, devemos relacionar a nossa cidadania, também, a diferentes maneiras de encarar e de resistir a essa realidade, daí a importância de se ressignificar a escravidão no país.

Getúlio Vargas: o pai dos pobres?

No dia 03 de novembro de 1930, Getúlio Vargas (1882-1930) assume o poder, após um bem-sucedido golpe de Estado. Rompendo com a “política do café com leite”, sua chegada significou, também, uma série de medidas que mudaram para sempre a história do Brasil, já que foram criados o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; e o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, por exemplo. Em 1932, funda-se, também, a Justiça Eleitoral e, sob pressão, se realiza uma Assembleia Constituinte, responsável pela elaboração de uma nova Constituição, promulgada em 1934.

Apesar dos avanços, Getúlio Vargas, insatisfeito com as eleições presidenciais marcadas para 1938, deflagra um novo golpe de Estado ao apoiar o Plano Cohen, documento elaborado pelo próprio governo que apontava a organização de uma conspiração comunista no país. O êxito desse novo golpe não foi por acaso: além de fazer uso de um antisemitismo moderno que começava a se espalhar pelo país (Cohen era um sobrenome judeu muito comum à época), alguns anos antes, a Aliança Nacional Libertadora (ANL) havia tentado tomar o poder no episódio que se tornou conhecido como “Intentona Comunista”.

Assim, mediante esse Plano, o Estado Novo (1937-1945) é decretado e, com ele, se inicia uma nova agenda de reformas: são criados o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP); o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP); o Conselho Nacional do Petróleo (CNP); a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN); a Companhia Vale do Rio Doce; a Companhia Hidrelétrica do São Francisco; e a Fábrica Nacional de Motores (FNM). No campo legal, entre outras normas, publica-se também a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em linhas gerais, a CLT complementava outra medida criada também durante o Estado Novo: a Justiça do Trabalho. Tratado como “caso de polícia” na Primeira República, o operário muda, então, de cena e passa, com essas duas medidas, a ter um espaço e uma legislação para se proteger e reivindicar seus direitos. Entretanto o principal meio de luta trabalhista, a greve, estava proibido. Outro detalhe é que a norma só protegia os empregados urbanos, deixando os trabalhadores rurais à mercê dos seus patrões no campo.

Diante desse cenário, os empregados se encontravam em uma situação controversa durante o Estado Novo: ao mesmo tempo que havia meios legais de proteção, eles não podiam fazer greve e tinham suas demandas filtradas pelos chamados “pelegos”, líderes sindicais que funcionavam como intermediadores entre as demandas operárias e o Estado. A título de curiosidade, a expressão “pelego” se origina da pele de carneiro usada para tornar os assentos dos cavaleiros mais confortáveis. Nesse contexto, o pelego era o responsável, então, por “amortecer” as tensões dessa relação.

Dentro de todo esse quadro, Getúlio Vargas é apelidado de “pai dos pobres”, sendo considerado um protetor dos trabalhadores. Todavia esse apelido ajudou, assim como no mito da Independência, a camuflar uma realidade bastante diversa e marcada por várias lutas. Logo no início da República, as classes trabalhadoras já estavam se organizando. Em 1890, é fundada, por exemplo, “A Voz do Povo”, um dos primeiros jornais operários do Brasil. Já no início do século XX, trabalhadores das fábricas de tecidos do Rio de Janeiro, capital federal à época, declararam greve e se unem pela redução da jornada de trabalho e por aumento salarial. Em 1907, congressos operários em São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Recife são organizados em torno dessas pautas e partidos com viés trabalhista vão ganhando força.

A pressão, em algumas regiões, era tão grande que foram decretadas normas proibindo greves, como a Lei Adolfo Gordo, que propunha a expulsão de estrangeiros envolvidos em paralisações. Curiosamente, Adolfo Gordo, já no Congresso Nacional, propôs anos depois uma lei que buscava proteger os empregados envolvidos em acidentes de trabalho, demonstrando que a luta dos operários não parou, mas, sim, continuou. Nessa linha, músicas e peças de teatros com críticas às condições dos trabalhadores, também, passam a ser produzidas e se acentuam com o fim da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e as Revoluções Russas (1917). Dessa forma, eclodem inúmeras greves em 1917 que passam a exigir melhores salários, redução de jornada e proibição de trabalho para menores de 14 anos. Incluídas nessas pautas, estavam também as lutas por férias e por previdência.

Perante esse cenário, o que se percebe é que Getúlio Vargas reorganizou antigas demandas trabalhistas, dando a impressão de que haviam sido presentes concedidos por ele. Além da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e da Justiça Trabalhista, já citados, são fundados também o Departamento Nacional do Trabalho e a carteira de trabalho. Regulamentam-se o ofício para menores de 18 anos e o trabalho feminino, sendo este proibido no período noturno. Outra medida importante implementada é a equidade salarial entre homens e mulheres.

Para esta publicação, todavia, o mais importante é destacar que medidas estatais dificilmente ocorrem sem a participação popular, por mais que elas sejam implementadas ao longo de ditaduras, como foi o caso de algumas iniciativas de Getúlio Vargas. Infelizmente, no Brasil, temos o costume de achar que o povo é apático, bestializado e até mesmo ignorante, pois encontramos dificuldades de enxergar que o nosso comportamento faz, sim, a diferença, mesmo quando cooptado pelos governos.

Redemocratização e a transição para a Nova República

Considerando os 40 anos da Redemocratização em 2025, decidimos trazer mais detalhes do período compreendido entre 1985 e 1990. Logo os momentos anteriores a esse acontecimento foram citados como uma forma de introduzir e contextualizar as mudanças trazidas pelo governo democrático, após a ditadura civil e militar (1964-1985). Outro detalhe é que, em homenagem ao dia 15 de março de 1985, iremos trazer também imagens e documentos custodiados pela COARQ, com o objetivo de ilustrar alguns momentos-chave dessa transição.

Desde o início da década de 1970, a ditadura já começava a dar sinais de desgaste. O fim do milagre econômico (1968-1973), os casos de corrupção e o aumento da desigualdade começavam a diminuir o fôlego do regime. Já prevendo o seu fim, Ernesto Geisel (1907-1996) inicia um processo de distensão lenta e gradual. Dando continuidade a essa medida, João Baptista Figueiredo (1918-1999), seu sucessor, impõe uma legislação que permite a formação de novos partidos políticos e assina também a Lei da Anistia em 1979, concedendo perdão a todos os envolvidos nesse regime de exceção, inclusive agentes estatais.

Movimentos populares, então, começam a ganhar mais força e inúmeras greves eclodem no país, passando a fazer parte do cotidiano brasileiro, ao longo da década de 1980. Essas paralisações, importante destacar, rompem com práticas pelegas do passado varguista. É nesse clima, então, que o Deputado Federal Dante de Oliveira (1952-1986) propõe, em 1983, uma emenda constitucional, visando à eleição direta para o cargo de Presidente da República. Dada a pressão, a proposta se transforma no movimento conhecido como “Diretas Já” e ganha as ruas com gritos de “Um, dois, três, quatro, cinco mil, queremos eleger o presidente do Brasil”. Para muitos, as Diretas são consideradas a maior mobilização popular do país.





Apesar de todo o ímpeto das ruas, o Congresso Nacional barrou a iniciativa: como se tratava de uma emenda constitucional, eram necessários dois terços da Câmara dos Deputados, ou seja, 320 votos. Faltaram, porém, 22 para que o projeto fosse enviado ao Senado Federal. Dessa maneira, os opositores saíram vitoriosos, dado que os 65 votos contrários e as 3 abstenções impediram o andamento da medida. Diante desse quadro, o dia 25 de abril de 1984, que se iniciou como um dia festivo, terminava em um clima de luto.

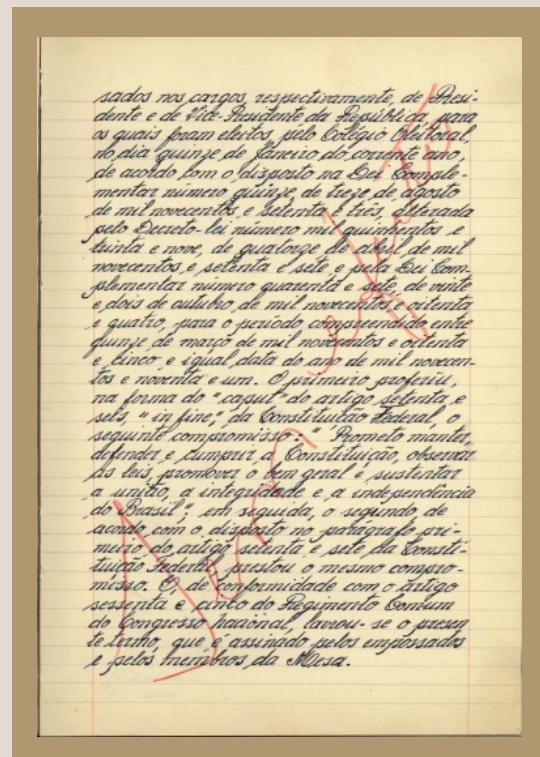
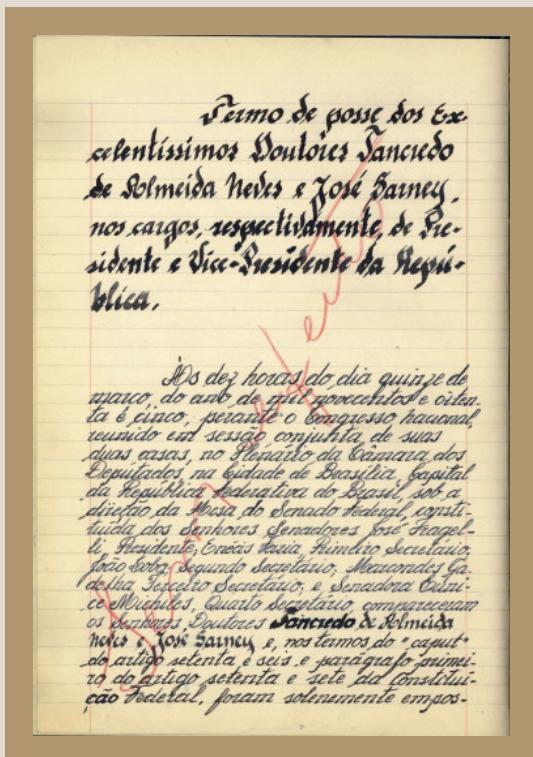
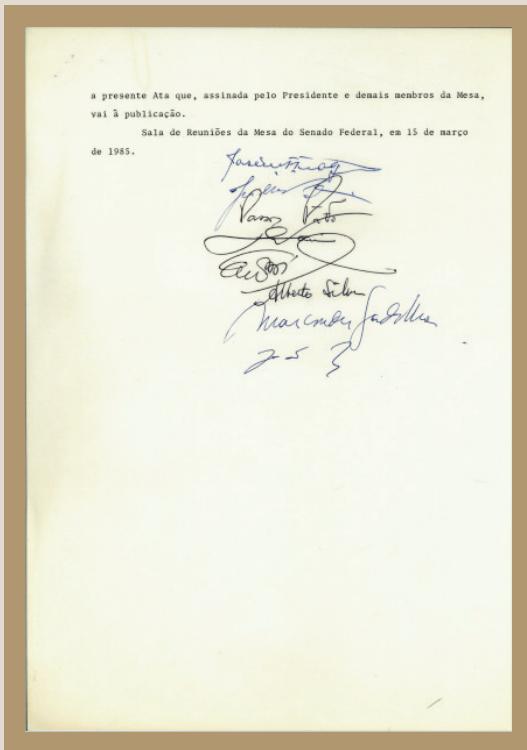
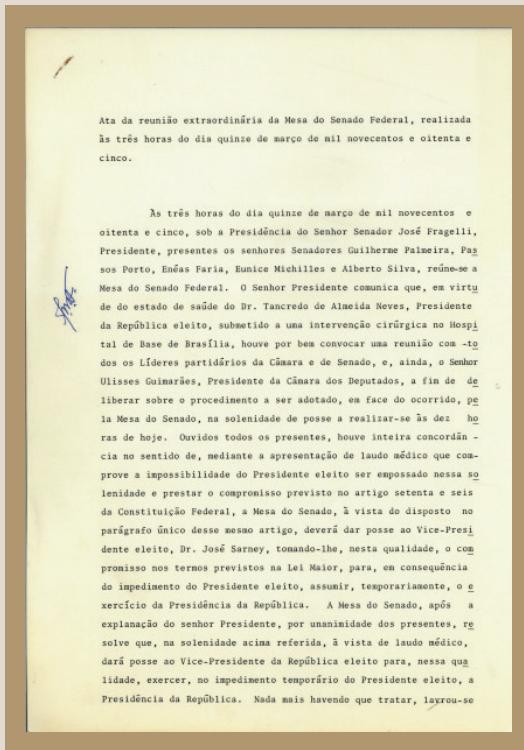
Não obstante a frustração, o movimento não havia sido à toa. Tancredo Neves (1910-1985) aparece como uma escolha que gozava de apoio popular, ainda que o vice escolhido para a sua chapa, José Sarney, tivesse apoiado a ditadura e fosse eleito senador, mais de uma vez, pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido de sustentação do governo militar. Após muitas disputas internas, no dia 15 de janeiro de 1985, Tancredo Neves é eleito Presidente da República de forma indireta por um Colégio Eleitoral, tendo como vice José Sarney.

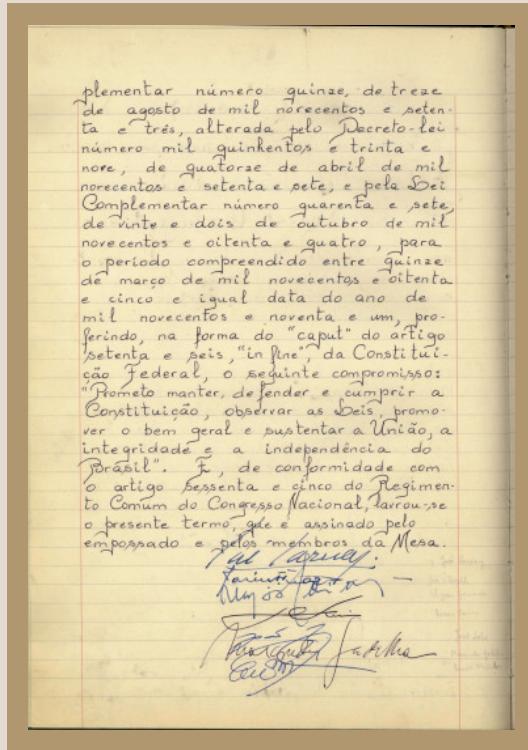
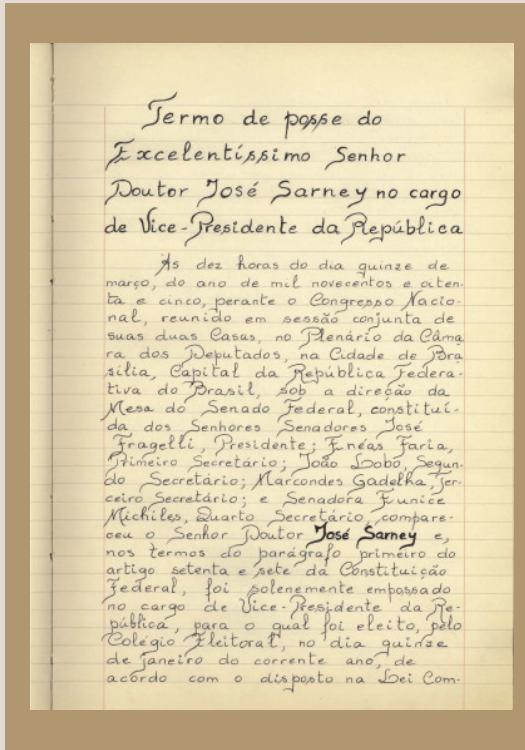


O quadro de otimismo, entretanto, não dura muito tempo. Dois meses após ser eleito, Tancredo Neves é internado no Hospital de Base de Brasília, com suspeita de apendicite. Uma semana antes, ela já havia apresentado fortes dores abdominais, com febre e mãos e pés gelados. O que agravava ainda mais a situação médica era o quadro político: Tancredo sabia que o seu quadro clínico estava sendo acompanhado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), órgão de espionagem do governo, e, com medo de um novo golpe militar, recusava-se a fazer uma cirurgia antes de tomar posse.

Dentro desse cenário, uma saída que começava a ser discutida era que Tancredo e Sarney renunciassem e que Ulysses Guimarães (1916-1992), Presidente da Câmara dos Deputados à época, se tornasse o novo Chefe do Executivo. Entretanto, como essa medida não estava prevista, seria necessária a aprovação de uma nova Emenda Constitucional. Como defensor da Constituição, Ulysses Guimarães, porém, segue o estabelecido na Carta de 1967 e defende que o vice deveria tomar posse, decisão essa que havia sido corroborada durante uma conversa com Tancredo Neves, mesmo internado.

Dadas as circunstâncias, a Mesa Diretora do Senado decide que Sarney tomaria posse interinamente, até que Tancredo melhorasse, mas essa recuperação nunca ocorreu. No dia 15 de março de 1985, então, tem fim a Ditadura civil e militar no Brasil, com a posse de José Sarney. Todavia, menos de um mês depois, no dia 21 de abril, Tancredo Neves viria a falecer, comovendo o país. Curiosamente, após 20 anos de um regime de exceção, o primeiro Presidente da República civil, então, seria um antigo apoiador do governo militar e teria pela frente o desafio de governar democraticamente o país.





Dada a sua ligação com os militares, José Sarney inicia o seu governo sob desconfiança, mas, aos poucos, vai mudando essa impressão. Cumprindo algumas promessas de Tancredo Neves e com o aval de Ulysses Guimarães, começa a sua administração reforçando o seu compromisso democrático e põe em prática algumas medidas importantes: a primeira delas é a convocação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte.

Nessa linha, o novo Presidente da República propõe o “Emendão” e põe fim a alguns resquícios ditoriais: o Brasil voltaria, então, com essa proposta, a ter eleições diretas para os cargos de Presidente da República e para os prefeitos dos municípios considerados áreas de segurança nacional pela Ditadura civil e militar. Além disso, os analfabetos teriam direito ao voto e alguns partidos, colocados na clandestinidade, seriam legalizados, sendo facilitada também a criação de novas agremiações.

Dando continuidade a essas medidas, no dia 28 de fevereiro de 1986, Sarney surpreende a todos e, ao decretar feriado bancário, lança também o “Plano Cruzado”, seu primeiro programa econômico, que rapidamente se demonstra um verdadeiro sucesso, visto que as taxas de inflação e de desemprego caem e a população brasileira passa a gozar de um maior poder de consumo e de crédito. Esse poder se acentua também com o aumento do salário mínimo e o abono salarial. A popularidade de Sarney, então, dispara e seu passado autoritário começa a ser deixado de lado.

Porém havia uma pedra no sapato do Plano Cruzado: o congelamento dos preços. Essa medida não podia ser estendida por muito tempo e seu prolongamento já vinha recebendo críticas. Entretanto as eleições de 1986 também estavam se aproximando e qualquer alteração econômica poderia mudar o resultado eleitoral previsto. A euforia com o novo programa econômico, assim, se somou à necessidade de apoio no Congresso Nacional e os preços ficaram congelados até novembro desse ano. Tal medida, porém, mudou os rumos da economia brasileira.

O resultado das eleições foi o esperado, considerando a vitória dos aliados do governo, mas dias depois é lançado o Plano Cruzado II, que aumentava os impostos e as tarifas públicas. Os juros também subiram e os preços das mercadorias dispararam, em alguns casos, com valores reajustados em 100%. Produtos básicos começam a faltar nas prateleiras, o poder de compra da população brasileira, que havia aumentado recentemente, cai de maneira abrupta e o povo se sente traído. A popularidade do então Presidente, que era bem alta alguns meses antes, despencou e José Sarney se vê em uma situação cada vez mais delicada.

Com a situação econômica se deteriorando, o Plano Cruzado II perde força e, em maio de 1987, é lançado o “Plano Bresser-Pereira”. O programa econômico carregava o nome do novo Ministro da Fazenda, entretanto a solução proposta era antiga: entre as soluções, uma saída implementada foi novamente o congelamento dos preços. Como um todo, as iniciativas não correspondem às expectativas e a inflação, a recessão e o desemprego aumentam. Em janeiro de 1989, em uma última tentativa de estabilizar a economia brasileira, é lançado o Plano Verão (também conhecido como “Cruzado Novo”), porém ele também não surte o efeito esperado.



A transição democrática, portanto, não vai saindo como planejada e um saudosismo da ditadura começa a ventilar em parte da sociedade brasileira. Porém a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, no início de 1987, traz um pouco de esperança à população brasileira, tendo em vista as mudanças na forma de se fazer política no país. Em outras palavras: estamos falando da criação das Iniciativas (ou Emendas) Populares.

Com a nova Constituinte, a população brasileira se animou, mesmo após a derrota das “Diretas Já”, e passou a se movimentar em prol de uma democracia mais participativa. A solução encontrada foi a possibilidade de qualquer cidadão conseguir elaborar uma Emenda Constitucional, mas, para tanto, era necessário mudar o regimento interno da Casa Legislativa. Inúmeras caravanas, assim, são organizadas, a fim de convencer os novos parlamentares e, com o Congresso pressionado, Fernando Henrique Cardoso, o relator do regimento, aceita a proposta e inclui a Iniciativa Popular, “desde que subscrita por 30.000 (trinta mil) ou mais eleitores brasileiros, em listas organizadas por, no mínimo, 3 (três) entidades associativas, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas” (FERREIRA, 2028, p.50).

Com essa primeira vitória, faltava, todavia, apresentar as propostas. Movimentos sociais, sindicatos e associações saem pelo país para ouvir e organizar as demandas do povo e promovem, nesse sentido, inúmeros bailes, shows e noites de autógrafos em várias cidades, como uma maneira de incentivar o debate democrático. Como resultado de todo esse empreendimento, no dia 12 de agosto de 1987, em um ato público, são apresentadas 122 propostas de emendas populares à nova Assembleia Nacional Constituinte.

Uma outra medida de democracia participativa, incentivada pela Assembleia, foi a criação de um formulário “Você também é constituinte, participe!”. Nesse modelo, o cidadão poderia enviar, diretamente e por escrito, suas sugestões para melhorar o país. Com todas essas iniciativas, a luta contra a Ditadura civil e militar passa a dar mais frutos concretos e o luto pela derrota das “Diretas Já” também vai sendo superado.

Perante esse cenário, a Constituição de 1988 é promulgada no dia 06 de outubro de 1988, em uma sessão bastante comovente. Por mais que tenha sido apelidada de “Constituição Cidadã” pelo seu principal idealizador, Ulysses Guimarães, o apelido também ganhou força, pois retratava a participação do povo brasileiro na elaboração dessa Carta. Sua criação foi resultado, portanto, de um esforço conjunto do Congresso Nacional e de “movimentos pelos direitos das mulheres, dos negros, dos portadores de deficiência, dos idosos, dos indígenas, dos presidiários, das crianças e dos adolescentes, num processo compreendido como participação política ampliada” (FERREIRA, 2028, p.43). Processo esse que jamais deve ser esquecido.



Nova República e as Redes Sociais

Para finalizar esta publicação, gostaríamos de chamar atenção para um “agente político” cada vez mais presente no nosso dia a dia: as redes sociais. Todavia, para entender a sua relação com as cidadanias brasileiras, gostaríamos de utilizar alguns fatos recentes da nossa história. Durante a Redemocratização de 1985, dois fatos, até certo ponto despercebidos, já forneciam indícios de uma das maiores mobilizações populares que iriam eclodir na Nova República.

Em dezembro de 1985, após alguns anos de discussões, foi aprovada a Lei nº 7.418, que instituía o vale transporte. Complementada em 1987, a medida foi uma solução encontrada para se obter receita e incentivar o uso do transporte público que havia sido deixado de lado pelo governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e pelo Regime Civil-Militar. Como os choques do petróleo da década de 1970 atingiram a indústria automobilística do Brasil, era necessário criar novos meios de financiamento e essa foi uma das saídas propostas.

Ao longo da Redemocratização, um outro acontecimento relacionado aos transportes foi um motim popular, ocorrido no dia 1º de julho de 1987. Após uma decisão judicial autorizando o reajuste das passagens em 49%, uma população de aproximadamente 30 mil pessoas depredaram em torno de 100 ônibus e incendiaram outros 60 no Rio de Janeiro, como forma de protesto ao aumento implementado. Dadas as circunstâncias, o juiz recuou da decisão e os preços continuaram com o mesmo valor de antes.

Tanto a lei do vale transporte como esse motim foram expressões de uma jornada longa e tortuosa em busca de transportes públicos de qualidade e que nos remetem à chegada dos primeiros bondes no país. Um dos motins mais expressivos foi a “Revolta do Vintém” (1879-1880), ocorrida também no Rio de Janeiro. O motivo foi o aumento de 20 réis (um vintém) sobre as passagens de trens que começavam a se instalar na capital federal à época, em decorrência da urbanização e da industrialização do Segundo Reinado (1840-1889). Nesses processos, o transporte custodiado foi alvo da insatisfação popular, dada a precarização das condições sociais vindas com essas mudanças (Andrés, 2023).

Em linhas gerais, o que se procura destacar é que a questão do transporte não diz respeito somente à mobilidade urbana, mas estrutura também outros momentos da nossa vida. Qualquer revolta nesse sentido não se restringe ao aumento de tarifas, mas a várias outras situações que, com a subida dos impostos, pesam no bolso dos que mais precisam. O transporte público, assim, influencia no acesso à cultura, à educação e à qualidade de vida, seja no trabalho ou fora deste também, já que se associa ao tempo que será usufruído com familiares e amigos.



Um exemplo recente de manifestação que teve como estopim a questão dos transportes, mas não se limitou a eles, ocorreu em 2013. Como ficou mais conhecida, a “Revolta dos 20 centavos”, iniciou no dia 02 de junho, em São Paulo, após o governo estadual decretar o aumento de R\$ 0,20 na passagem de ônibus. Todavia o movimento não se resumiu às cidades paulistas e rapidamente se espalhou: houve manifestações em Recife, em Minas Gerais e em Porto Alegre, por exemplo, e também fora daqui, tendo em vista que Portugal, França e Alemanha também se tornaram palco dessas manifestações.

Entretanto o mais curioso é que uma pauta que era contrária ao aumento da tarifa do transporte público rapidamente se transformou em uma canalizadora de várias outras demandas: protestos contra as obras da Copa do Mundo de 2014, que ocorreria no Brasil, foram aumentando e, neles, muitos defendiam que os recursos fossem destinados à saúde, à segurança e, em especial, à educação. Os gastos das obras, portanto, foram mais um estopim, juntamente com os temas de gênero e de sexualidade que também passaram a fazer parte das insatisfações.

Apesar de bastante diversa, as manifestações de junho tiveram um denominador comum: as redes sociais. É claro que a rápida expansão desse movimento pelo Brasil e fora dele teria sido impossível sem essa nova ferramenta, porém sua importância deve ser relativizada, quando associada à questão das cidadanias. Em outras palavras: as redes sociais não são agentes políticos, considerando que elas não sonham, não se articulam e não procuram transformar as sociedades por si mesmas, ou seja, sem a participação do povo.

Assim como no mito da Independência, na ideia de uma cidadania única ou na necessidade de um “salvador da pátria”, destacar que as redes sociais são agentes políticos consiste em retirar o povo de um espaço conquistado por meio de muitas lutas que, como tentamos demonstrar ao longo desta publicação, são oriundas de realidades diversas e de formas de encarar o mundo distintas.

Analizar o passado de baixo para cima e dar vozes aos silenciados nessa trajetória são algumas saídas, para que valorizemos as nossas cidadanias, porém elas precisam de mais condições sociais que proporcionem esses reconhecimentos. O Senado Federal, atento a isso, tem procurado, mediante o programa “Jovem Senador” e o projeto “E-Cidadania”, incluir o povo dentro da tomada de decisão para um país melhor. Essas são algumas soluções encontradas, mas, dada a nossa diversidade cidadã, precisamos ainda encontrar outros mecanismos que abarquem um processo nacional tão amplo, diverso e complexo.



REFERÊNCIAS

ANDRÉS, Roberto. *A razão dos centavos: Crise urbana, vida democrática e as revoltas de 2013*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, José. *O presidente accidental*. In: FERREIRA, José; DELGADO, Lucília. *O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)*. 1^a ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2018.

FRANCHINI, Helio. *A guerra de Independência*. In: LEAL, Bruno; CHAVES, José Inaldo. *Várias faces da independência do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2022.

GRINBERG, Keila. *Escravizados e Libertos*. In: LEAL, Bruno; CHAVES, José Inaldo. *Várias faces da independência do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2022.

PEREIRA, Jaqueline Andrade; SARAIVA, Joseana Maria. *Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão a inclusão social*. SER Social, Brasília, v. 19, n. 40, 2017.

VILLALTA, Luiz Carlos. *O processo político*. In: LEAL, Bruno; CHAVES, José Inaldo. *Várias faces da independência do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2022.



UMA BREVE HISTÓRIA

das pessoas com deficiência no Brasil



Uma introdução necessária...

Antes de iniciar a leitura, é importante destacar que, embora o nosso foco principal seja a trajetória da pessoa com deficiência no Brasil, para realizar esse breve histórico, foi necessário voltar às nossas origens enquanto país ocidental. Vamos trazer, assim, um resumo de como essa questão era tratada por gregos e por romanos, passando também pelo cristianismo, pela Idade Média e pelos Renascimentos, até chegarmos aos séculos XIX e XX, períodos em que são criadas as primeiras instituições e legislações preocupadas com essa questão no Brasil. A partir desse retrospecto, o nosso objetivo é demonstrar, em linhas gerais, algumas raízes desse preconceito.

Todavia, antes que você, leitor, continue, é necessário tomar alguns cuidados: é importante deixar claro que a História não é um campo de estudo feito para acusar os agentes do passado, mas, sim, para analisar as ações humanas no tempo. Não devemos, então, culpar gregos, romanos, religiosos, indígenas, senhores de escravizados e outros personagens que irão aparecer aqui, tendo em vista que julgar o que se passou com os olhos do presente é um erro chamado de “ancronismo”, no campo da historiografia. O que devemos nos atentar é para o sentido da exclusão dos períodos abordados aqui; e é sobre isso que iremos falar, a partir de agora.



A pessoa com deficiência na formação do Ocidente

Seguindo uma linha cronológica, vamos começar a análise pela Grécia e por Roma. Entre as contribuições à nossa formação ocidental, as sociedades greco-romanas nos deixaram as histórias de vários mitos, que, em linhas gerais, consistiam em relatos de uma origem, cujo principal objetivo era fornecer sentido a uma determinada realidade. Entre os mitos mais conhecidos por nós, estão os de Zeus, Apolo e Afrodite, mas poucos ouviram falar de Hefestos (para os gregos) ou de Vulcano (para os romanos). Mas quem eram esses personagens?

De acordo com a mitologia grega, Hefestos, mesmo sendo filho dos deuses Zeus e Hera, nasceu coxo, o que o fez ser rejeitado pelos próprios pais, após o seu nascimento. Já na mitologia romana, após uma briga com sua mãe, Juno, o rei Júpiter expulsou Vulcano do céu, o que lhe causou uma deficiência. Com a rejeição dos pais, Hefestos teria passado a viver em um vulcão (por isso, Vulcano para os romanos), na Ilha de Lemnos, tornando-se um grande ferreiro, mestre, então, na arte de dominar o fogo.

Por meio desse ofício, ele passou a fabricar inúmeros objetos valiosos, como armas e joias, mas também gerava medo nas pessoas, já que, além de viver em um local inóspito, era considerado feio. Apesar de exercer a profissão de ferreiro, ou seja, um trabalho de extrema importância para aquelas sociedades, vai se formando, em torno de sua imagem, um sentimento contraditório que, aos poucos, vai estigmatizando as pessoas com deficiência: ao mesmo tempo em que Hefestos (ou Vulcano) era um semideus, também era visto como um monstro.

Um outro detalhe é que, nas duas mitologias, há em comum a rejeição do pai e da mãe, o que nos permite entender que a repulsa, o abandono e o desprezo eram ações relacionadas às pessoas com deficiência à época. Para além dos mitos, o que também dificultava a aceitação de certas deficiências era a valorização do corpo “belo” e “perfeito” nas sociedades greco-romanas, atributos considerados sinônimos de saúde e de força e, portanto, importantes para esses povos que viviam em guerras.

Não obstante esse cenário, a Grécia foi uma das pioneiras na assistência médica às pessoas com deficiência e seus tratamentos incluíam medicações, cirurgias, banhos especiais, massagens e sessões de fisioterapia. Entretanto essa assistência não era completa, uma vez que não abrangia as crianças com deficiência: estas, por exemplo, eram submetidas ao julgamento de uma comissão de anciãos ou, em certos casos, à decisão do próprio pai, que avaliava se elas deveriam ou não sobreviver. Em Esparta, por exemplo, era comum lançá-las em abismos ou abandoná-las em cavernas, florestas ou rios. Roma também continuou com essa prática, mas o infanticídio, em comparação aos gregos, diminuiu.

Com o fim do Império Romano do Ocidente, há mudanças significativas, sobretudo pela emergência do Cristianismo: com essa religião, a pessoa com deficiência passou a ser vista como uma criação divina. No Antigo Testamento, por exemplo, Deus fala para Moisés “Quem fez a boca do homem? Ou quem faz o mudo, ou o surdo, o que vê ou o cego? Não sou Eu, o Senhor?”. Todavia o mesmo Moisés destaca, em outra passagem, que a pessoa com deficiência não podia se aproximar do altar para oferecer sacrifícios. Nesses rituais, também era proibido realizar ofertas com animais considerados indignos, ou seja, o ofertório, como um todo, precisava ser “perfeito”. Em parte, isso ia ao encontro do pensamento dos antigos hebreus, visto que, segundo eles, corcundas, cegos ou coxos eram considerados desonrosos.

Assim como no Antigo, no Novo Testamento, as contradições permaneceram, uma vez que alguns milagres de Jesus são direcionados à cura de paralíticos e cegos. As pessoas com deficiência se encontravam, portanto, em um limbo social, já que eram vistas, ao mesmo tempo, como a materialização do pecado, mas também carregavam a possibilidade de um perdão divino.

A questão da deficiência também se acentuou durante a Idade Média, em razão de que o comércio, as viagens e o crescimento das cidades favoreceram a propagação de inúmeras doenças, como hanseníase, lepra, peste bubônica, difteria e influenza, as quais acarretavam inúmeras sequelas. Mesmo com as descobertas científicas e os Renascimentos entre os séculos XIV e XV, o preconceito permaneceu e obteve novos contorno, dado que ele também passou a ser associado a feitiçarias, a bruxarias, a fadas maldosas e a duendes demoníacos. Ao longo das Reformas Protestantes, esse estigma continuou: Martinho Lutero (1483-1546), um dos principais expoentes desse movimento, considerava, por exemplo, que as pessoas com deficiência intelectual eram “seres diabólicos que mereciam castigos para serem purificadas” (SILVA, 1987, p.230).

No século XIX, esse panorama começa a mudar, sobretudo, pela guerra. Se pensarmos que as batalhas nas sociedades greco-romanas eram uma razão para excluir as pessoas com deficiência, nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil, os conflitos relacionados à emergência dos Estados Nacionais se tornaram uma forma de protegê-las. Na América do Norte, desde 1861, já existiam medidas para proteger marinheiros e fuzileiros navais que haviam perdido membros do corpo nessas batalhas. Após a Guerra de Secesão dos Estados Unidos (1861-1865), é criado o Lar Nacional para soldados voluntários com deficiência.

Na Europa, surgem também locais específicos para proteção e assistência a velhos, cegos, surdos e mutilados de guerra (Pereira; Saraiva, 2017) e a Dinamarca, por exemplo, se torna pioneira, ao fundar a Sociedade e Lar para Deficientes em 1872. O Brasil também acompanha esse movimento: Dom Pedro II, já na década de 1850, determina a criação do Imperial Instituto para cegos e do Instituto para Surdos-Mudos. E, durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), é inaugurado também o Asilo dos Inválidos da Pátria, assuntos que serão tratados com mais detalhes a seguir.

A pessoa com deficiência no Brasil Colonial e Imperial

Uma das principais dificuldades de se analisar as sociedades indígenas do Brasil colonial e imperial reside no fato de que as fontes disponíveis foram produzidas por aqueles que as escravizaram, logo a mediação com esse passado é carregado de visões que deram outra interpretação a práticas culturais autóctones que já eram realizadas, há vários séculos, em nosso território. Uma dessas práticas é justamente o infanticídio de pessoas com deficiência. O próprio termo utilizado para denominar essa prática, o “infanticídio”, já carrega em si uma ideia negativa e, talvez, fosse melhor utilizar outra palavra. Apesar disso, ela foi mantida como forma de facilitar a compreensão dos leitores.

Feita essa ponderação, é importante destacar, inicialmente, que, assim como nas sociedades greco-romanas, essa prática deve ser pensada dentro de uma lógica social bem diferente da nossa e não deve ser generalizada, pois não era uma prática presente em todas as sociedades indígenas.

Assim, para os povos originários que o praticavam, era comum o infanticídio das pessoas com deficiência ser motivado por uma série de preceitos religiosos, pela necessidade de conservação das tradições antepassadas ou pelo fato de essas crianças serem consideradas amaldiçoadas ou possuidoras de má sorte. O objetivo, portanto, era não prejudicar o coletivo, ou seja, o que deveria prevalecer era o todo e não o indivíduo. Apesar das diferenças, em linhas gerais, a morte poderia ocorrer, por meio de rituais de sacrifícios, pelo abandono de recém-nascidos nas matas ou pelo soterramento de crianças ainda vivas (Teixeira; Silva, 2017).

Porém, é importante destacar que a causa da deficiência no Brasil Colonial e Imperial não era somente natural, mas também provocada. Em um alvará de 1741, por exemplo, Dom João V impunha que os “negros fugitivos” fossem punidos com “o açoite, a amputação de membros e mutilações”, castigos que permaneceram até o século XIX. Os maus-tratos incluíam ainda “cortar uma orelha do escravo fugido para que fosse identificado ou seccionar o tendão de Aquiles para impedi-lo de fugir; castrações, amputações de seios, extração de olhos, fratura de dentes e desfiguração da face” (PEREIRA; SARAIVA, 2017, p.171) . A questão da deficiência no Brasil, portanto, está diretamente relacionada à manutenção do regime escravocrata, uma associação às vezes pouco lembrada.

Um outro detalhe é que temos conhecimento da questão da deficiência no Brasil, a partir de alguns inventários do século XIX. Neles, por exemplo, aparecem termos como “quebrado”, “paralítico” e “idiota” para se referir às pessoas com deficiência (Noguerol, 2018).



Com base nesse quadro, alguns leitores podem estar se perguntando o porquê de essas pessoas não serem simplesmente deixadas de lado, dado o trabalho exaustivo que era exigido para cuidar delas. Todavia, o abandono podia ser malvisto pela sociedade católica brasileira da época, o que explica, em parte, sua presença nas heranças. Outro ponto é que, na prática, quem iria cuidar do escravizado com deficiência seriam os outros cativos e não os seus senhores, por isso também o registro nos inventários.

Com a emergência dos Estados Nacionais, a deficiência foi deixando, lentamente, de ser um assunto privado, e vai assumindo um contorno público no século XIX, motivada, como mencionado, pela guerra. No Brasil, não por acaso, a fundação do Imperial Instituto para cegos e do Instituto Surdos-Mudos na década de 1850 ocorre, após as guerras civis que abalaram a Regência (1831-1840). Dessa forma, outra consequência pouco mencionada dos conflitos que marcaram esse período é que eles acarretaram inúmeros soldados com deficiência, o que levou o governo imperial a se preocupar com a situação dos envolvidos.

Seguindo essa linha, em 1868 é criado também o Asilo dos Inválidos da Pátria, na Ilha de Bom Jesus, localizada no Rio de Janeiro. Para a época, “inválidos” eram os fracos e os enfermos afetados por uma doença ou pela velhice. Fundada durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), a instituição funcionava, assim, como um hospital destinado a abrigar os soldados mutilados ou aqueles que haviam sofrido algum dano psicológico. Mesmo com o término do conflito em 1870, o Asilo continuou funcionando até 1976, ano em que foi desativado.

Convém destacar, ainda, que o cuidado com as pessoas com deficiência, no Brasil Império, vai se tornando uma preocupação da elite, o que não nos surpreende, dado o regime escravocrata da época. Logo, a depender da posição social, algumas pessoas com deficiência começaram a ser vistas como merecedoras de cuidados pelo Estado brasileiro. No entanto, os escravizados continuaram sendo alvos de mutilações, durante o século XIX.



A pessoa com deficiência no início do Brasil República

A Abolição, em 1888, e a Proclamação, em 1889, mudaram para sempre a história do país, uma vez que, em pouco mais de um ano, o Brasil perdia as duas principais bases de identificação social que haviam sustentado a nossa trajetória até então. A partir dessas transformações, as relações que, antes, eram mediadas pelos laços de parentesco, de apadrinhamento e de amizade, tiveram de se reconfigurar, pois passava a vigorar um sistema industrial e urbano, guiado pela necessidade de uma mão de obra livre e produtiva. No Brasil, porém, tanto a Abolição quanto a Proclamação foram simultâneas a outros processos mais amplos que, gradualmente, caracterizavam a virada do século XIX para o XX.

Surgiram, apenas para se ter uma breve ideia, os veículos automotores, os transatlânticos, os aviões, o telégrafo o telefone, a iluminação elétrica, e a ampla gama de utensílios eletrodomésticos, a fotografia, o cinema, a radiodifusão, a televisão, os arranha-céus, e seus elevadores, as escadas rolantes e os sistemas metroviários, os parques de diversões elétricos, as rodas-gigantes, as montanhas-russas, a seringa hipodérmica, a anestesia, a penicilina, o estetoscópio, o medidor de pressão arterial, os processos de pasteurização e esterilização, os adubos artificiais, os vasos sanitários com descarga automática e o papel higiênico, a escova de dentes e o dentífrico, o sabão em pó, os refrigerantes gasosos, o fogão a gás, o aquecedor elétrico, o refrigerador e os sorvetes, as comidas enlatadas, as cervejas engarrafadas, a Coca-Cola, a aspirina, o Sonrisal e, mencionada por último mas não menos importante, a caixa registradora. E não era só uma questão da variedade de novos equipamentos, produtos e processos que entravam para o cotidiano, mas o mais perturbador era o ritmo com que essas inovações invadiram o dia a dia das pessoas. (SEVCENKO, 1998, p.9).

É dentro desse cenário que o Brasil estava se inserindo, mas como? Uma das políticas incentivadas pelo Estado brasileiro foi o da imigração e, nesse sentido, foram estimuladas medidas estatais que procuravam atrair uma mão de obra europeia considerada especializada. Todavia, não era qualquer trabalhador que poderia chegar ao país. Em 1916, durante a ocorrência da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o então deputado federal Gustavo Barroso (1888-1959) propôs um projeto, apelidado, posteriormente, de “Lei dos Indesejáveis”. Segundo o artigo primeiro dessa iniciativa,

O Governo Federal impedirá a entrada no território da República aos indivíduos de nacionalidade estrangeira, cegos, surdos-mudos, paralyticos, enfermos de molestias contagiosas ou incuraveis, mutilados do braço direito, de ambos os braços ou ambas as pernas, idiotas, imbecis, alienados mentaes de qualquer especie, criminosos, condemnados nos seus paizes de origem, mendigos, ciganos, mulheres sós, viuva com filhos menores de 16 anos, homens maiores de 60 annos e menores de 16. (BRASIL, 1916, p.2823).

A partir desse trecho, podemos compreender melhor o estigma que a pessoa com deficiência possuía, no início da República brasileira, e detalhar mais a fundo esse preconceito. Desde meados do século XIX, começaram a circular no país ideias baseadas nas ciências da época de que o destino nacional estava diretamente ligado à sua população. A cor da pele, o tipo de cabelo, a altura e a compleição física, por exemplo, passaram a ser vistos como atributos que indicavam que um país estava no caminho (ou não) do progresso e da civilização.

Dentro desse cenário, a população brasileira, formada em grande parte pela mistura de negros, indígenas e europeus, era vista como atrasada, já que o mestiço, para muitas correntes científicas desse período, como o evolucionismo e o darwinismo social, era considerado inferior fisicamente e mentalmente. Como se pode observar, a imigração não significava, assim, somente a atração de uma mão de obra externa, pois o seu principal objetivo era, na realidade, embranquecer o país e criar uma nova nação. Os ex-escravizados, vistos como vadios e preguiçosos, eram descartados de um projeto de país que buscava se industrializar e se urbanizar.

O projeto de Barroso é resultado desse cenário, mas ele ainda traz um outro elemento fundamental para compreender o nosso início republicano e mais ainda a questão da pessoa com deficiência: a eugenia. Cunhado em 1883 por Francis Galton (1822-1911), o termo eugenia significa, a grosso modo, “bem nascido” e consistia em uma (pseudo) ciência que procurava “definir um direcionamento da evolução humana a partir da seleção de características físicas e não físicas” (TEIXEIRA; SILVA, 2017, p. 63). Embora seja comumente associado ao nazismo e, atualmente, a tecnologias de reprodução assistida, a eugenia “caiu como uma luva”, a fim de explicar as desigualdades que vigoravam no Brasil da época.

De acordo com a eugenia, “cada indivíduo nasce com a vida determinada pela hereditariedade” e “as condições do cotidiano são pré-determinadas pela biologia, excluindo-se a possibilidade de mobilidade social” (TEIXEIRA; SILVA, 2017, p. 63). Desse modo, aqueles que não conseguiam se adaptar ao novo ritmo industrial e urbano eram vistos como biologicamente inferiores, ou seja, deviam de alguma maneira ser descartados da nova sociedade que surgia, seja pelo simples abandono, seja por meio de políticas públicas que não os incluíam.

É importante destacar que tais medidas não ocorreram somente no Brasil, mas também acompanhavam uma onda internacional: os Estados Unidos, por exemplo, desde 1917, já produziam legislações voltadas à aplicação de medidas eugênicas. Todavia, como se sabe, o ápice dessa política de eliminação foi na Alemanha nazista e a sua ideia de dizimação de todos aqueles que não faziam parte da raça ariana defendida por Adolf Hitler (1889-1945), a qual excluía judeus, ciganos, homossexuais e, também, pessoas com deficiência.

Dada a fama dessa (pseudo)ciência, algumas propostas passaram a incluir a esterilização dos “inadequados” e, no caso brasileiro, o controle de casamentos e da imigração, como pudemos observar pela lei de Barroso. Seguindo essa linha, em 1917, é publicada, no Brasil, a obra “A cura da fealdade” (isso é, do feio), por Renato Kehl (1889-1978), considerado o pai da eugenia no país; e, em 1918, funda-se também a “Sociedade Eugênica de São Paulo”.

Ao longo da década de 1920, é instituído o Decreto nº 4.247 de 1921, que impedia a entrada do “estrangeiro mutilado, aleijado, cego, louco, mendigo, portador de moléstia incurável ou de moléstia contagiosa grave”; e, em 1923, o então Presidente da República, Arthur Bernardes (1875-1955), aprova o Decreto nº 16.300, que tratava da inspeção sanitária de imigrantes. A título de curiosidade, essa questão do controle imigratório continuou por muitos anos, tornando-se, inclusive, matéria constitucional.

Racismo e deficiência andavam, portanto, lado a lado na emergência do Brasil republicano, considerando que a busca por uma mão de obra cada vez mais produtiva e eficiente era incompatível, segundo as ciências da época, com a maioria do povo brasileiro. As deficiências, então, eram apontadas para estigmatizar a população negra e vice-versa. Diante desse cenário, o que se percebe é que ser uma pessoa com deficiência no Brasil era, assim como ser negro, uma possibilidade de exclusão social.



Desafios a se enfrentar...

Diante do que foi abordado, podemos entender alguns motivos de a pessoa com deficiência ter sido lembrada na Constituição de 1988, mas, antes de entrar nesse tema, é importante destacar que o Senado Federal já vinha trabalhando nessa área, antes mesmo da promulgação dessa Carta Magna. Em 1979, encaminhou o Projeto de Lei nº 361, que buscava instituir uma pensão mensal paga pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) aos menores com deficiência física ou mental. Embora arquivado, a iniciativa já demonstra a atuação precursora da instituição.

Na década de 1980, a atuação do Senado continuou: em 1982, a instituição procura inserir uma alteração na Lei Orgânica da Previdência Social, ao propor uma aposentadoria especial às pessoas com deficiência; outra medida ocorreu em 1986, quando o Senado buscou a isenção de impostos sobre produtos industrializados e veículos automotores que fossem construídos ou adaptados para pessoas paraplégicas ou com outras deficiências motoras. Embora esses projetos tenham sido rejeitados, eles abriram caminho para as conquistas que viriam posteriormente.

Em 1988, é promulgada, então, uma nova Constituição, que finalmente incluiu a pessoa com deficiência em seu rol de direitos. A expressão “finalmente” foi utilizada, porque, antes dessa Carta Magna, havia um silêncio legal acerca desse tema. Na Constituição de 1824, por exemplo, os possuidores de “incapacidade física ou moral” não tinham direitos políticos, ou seja, não podiam votar. Tal previsão se manteve com a Constituição de 1891, a primeira republicana.

Já na Carta de 1934, é citado o “amparo aos desvalidos”, demonstrando uma certa mudança, mas essa previsão não acarretou a elaboração de políticas públicas propriamente ditas. Com a ditadura do Estado Novo (1937-1945), a exclusão permanece, visto que não há uma citação expressa às pessoas com deficiência na Constituição outorgada de 1937, apenas a previsão de que todos seriam iguais perante a lei. Com o fim da ditadura varguista, é promulgada uma nova Constituição, a de 1946, que propôs assistência educacional aos “alunos necessitados”. Essa previsão foi importante, dado que ela serviu de referência à “educação de excepcionais”, proposta na Lei de Diretrizes e Bases de 1961.

Com a implementação da Ditadura civil e militar (1964-1985), inicialmente não há uma previsão expressa acerca da pessoa com deficiência na Constituição outorgada de 1967, mas, em 1978, com a Emenda Constitucional nº 12, é prevista aos “deficientes” (expressão utilizada à época) uma educação especial e gratuita; assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social; proibição de discriminação; e possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.

Por meio desse breve retrospecto constitucional, percebe-se que a Constituição de 1988 concretizou alguns avanços que já vinham sendo realizados e inovou, quando o assunto é pessoa com deficiência no Brasil. Entre as várias contribuições, ela se baseou em uma igualdade material entre os indivíduos, não aceitando, portanto, quaisquer tratamentos discriminatórios. Outro ponto relevante é que o cuidado com a pessoa com deficiência se tornou uma competência concorrente e comum, ou seja, todos os entes federativos, de maneira harmônica, devem promover políticas que assegurem os direitos das pessoas com deficiência, que abarcam a assistência pública, a proteção e a integração social. Além disso, no texto constitucional de 1988, é previsto também que a lei reservará um percentual de cargos e empregos públicos às pessoas com deficiência, abrindo possibilidade, assim, para que políticas públicas sejam implementadas e que corrijam desigualdades estruturais presentes há séculos no país.

É dentro desse quadro de promoção de uma maior igualdade material, então, que são promulgadas a Lei nº 10.098 de 2000 e a Lei nº 13.146 de 2015. A primeira dispõe sobre normas gerais da União acerca da promoção de acessibilidade. A segunda se torna conhecida como o “Estatuto da Pessoa com Deficiência” e, entre seus avanços, traz uma ideia ainda muito cara a nós: a de que a pessoa com deficiência tem direito, sim, à dignidade, e que isso não é uma responsabilidade somente do Estado brasileiro, mas também de todos nós. Um exemplo disso é o próprio conceito de “barreiras”, trazido pelo Estatuto.

Ao definir “barreiras” como sendo “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa”, a legislação procura chamar atenção para o fato de que a discriminação está presente, inclusive, em pequenas ações cotidianas. Devemos ficar atentos, assim, à nossa maneira de falar, de olhar e de se comunicar. Não se trata, portanto, de controle, mas, sim, de uma ideia de responsabilidade inclusiva, pois somos responsáveis uns pelos outros.

Essas barreiras se fazem presentes, inclusive, no momento de se olhar para o passado. É comum acharmos que a preocupação com a deficiência é algo recente, em especial pela dificuldade de se encontrar fontes que demonstrem, de maneira clara, como o Brasil colonial e imperial olhava para essas pessoas. É claro que há uma diferença atualmente, entretanto, a ausência, nesse caso, aponta para outra questão importante.

A exclusão das pessoas com deficiência era tão naturalizada que, por muito tempo, não houve, uma preocupação da sociedade brasileira a respeito dessa questão. Vivíamos, assim, sob uma normalidade excludente, dado que excluir era considerado algo comum e a desigualdade vista como um pressuposto fundamental da nossa organização social. Como carregamos esse legado até hoje, o nosso principal desafio é buscar, por meio de ações públicas e privadas, formas de desnaturalizar essa desigualdade. Assim, talvez, seremos capazes de perceber que a deficiência não nasce com a gente, mas é, na realidade, criada por nós.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Diários do Congresso Nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, XXVII, n. 118, 1916.

NOGUEROL, Luiz Paulo Ferreira. Seguros e preços de escravos na sociedade escravista brasileira do século XIX. Almanack, Guarulhos, n. 20, 2018.

PEREIRA, Jaqueline Andrade; SARAIVA, Joseana Maria. Trajetória histórico social da população deficiente:: da exclusão a inclusão social. SER Social, Brasília, v. 19, n. 40, 2017.

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando Antonio; SEVCENKO, Nicolau. (orgs.). História da vida privada no Brasil-República: da belle époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Otto. A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1987.

TEIXEIRA, Izabel; SILVA, Edson. EUGENIA E ENSINO DE GENÉTICA: DO QUE SE TRATA?. Revista Ciências & Ideias, v. 8, n. 1, 2017.



O ARQUIVO DO SENADO FEDERAL

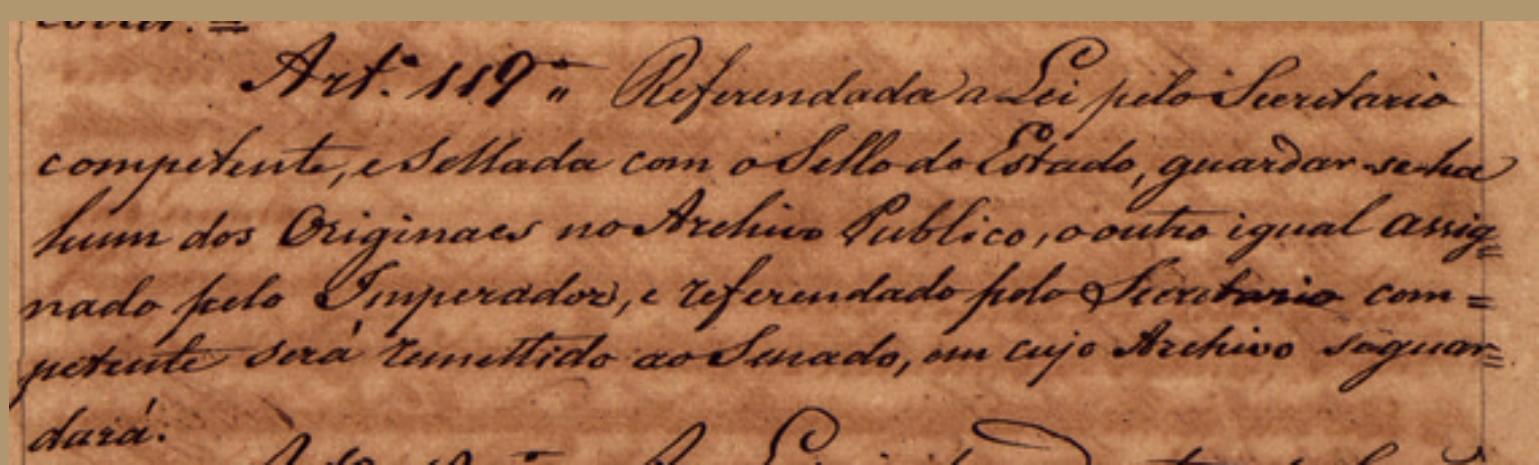
não vai para Brasília?



Introdução

Em comemoração aos 60 anos da fundação de Brasília, a Coordenação de Arquivo do Senado Federal (COARQ) gostaria de contar uma história pouco conhecida sobre a criação da nova capital: a transferência, ou melhor, a não transferência do Arquivo do Senado para Brasília. A princípio, tudo indicava que a estrutura senatorial do Palácio Monroe iria, de maneira completa, para o novo Distrito Federal, mas, poucos meses antes, um grupo de senadores decidiu que o “Arquivo Morto”, expressão utilizada por eles, deveria permanecer no Rio de Janeiro. Por quê?

O nosso principal objetivo é responder a essa questão, mas antes de entrar diretamente no assunto, é importante destacar que a trajetória do Arquivo do Senado se inicia com a própria criação da instituição. Diferentemente de outros setores que foram sendo criados ao longo do tempo, o Arquivo já estava presente no projeto constitucional de 1823. Inserido no artigo 119, o Arquivo seria um dos guardiões do processo legislativo, já que “Referendada a Lei pelo Secretario competente, e Sellada com o Sello do Estado, guardar-se-ha hum dos Originais no Archivo Publico, o outro igual assignado pelo Imperador, e Referendado pelo Secretario competente será remettido ao Senado, em cujo Archivo se guardará”.

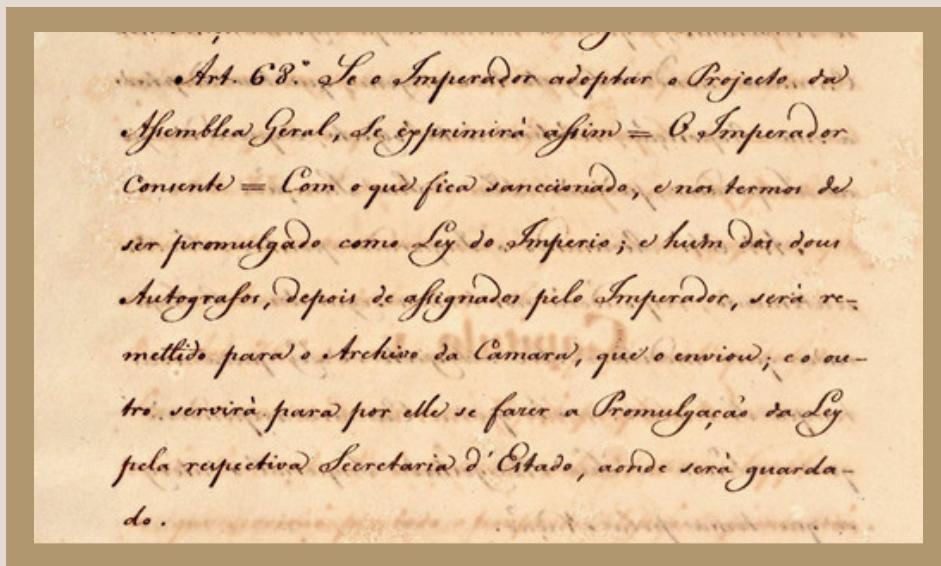


Art. 119º Referendada a Lei pelo Secretario competente, e Sellada com o Sello do Estado, guardar-se-ha hum dos Originais no Archivo Publico, o outro igual assignado pelo Imperador, e referendado pelo Secretario competente será remettido ao Senado, em cujo Archivo se guardará.

1823 J. P. D. de Oliveira

Fonte: Câmara dos Deputados

Apesar do fechamento da Assembleia Constituinte de 1823, no episódio conhecido como “Noite da Agonia”, o Arquivo permaneceu na Constituição outorgada de 1824, mudando apenas de lugar. Do artigo 119 ele foi para o 68, com a seguinte redação: “Se o Imperador adoptar o Projecto da Assemblea Geral, Se exprimirá assim = O Imperador Consente = Com o que fica sancionado, e nos termos de ser promulgado como Ley do Império; e hum dos dous Autografos, depois de assinados pelo Imperador, será remettido para o Archivo da Câmara, que o enviou; e o outro servirá para por elle se fazer a Promulgação da Ley pela respectiva Secretaria d’Estado, aonde será guardado”.



Fonte: Arquivo Nacional

Essa manutenção revela que os nossos legisladores sabiam da importância do Arquivo do Senado e, de 1824 até hoje, ele vivenciou outros fatos da nossa história: a título de curiosidade, no século XIX, o Arquivo quase teve parte dos seus documentos transferidos ao Arquivo Público do Império; por pouco o Arquivo também não perdeu um dos seus funcionários, durante a Guerra do Paraguai (1864-1870); e esse serviço, em especial, sofreu com ataques ocorridos na Guerra da Armada (1891-1894).

Esses acontecimentos, porém, não são o tema desta publicação e serão contadas em um outro momento. Como mencionado, o nosso foco é entender por que alguns senadores lutaram pela permanência do Arquivo do Senado Federal no Palácio Monroe, mesmo com a aprovação da Lei nº 3.273, de 21 de outubro de 1957, que havia fixado a data de transferência da nova capital para o dia 21 de abril de 1960. Para entender todo esse quadro, porém, devemos retornar um pouco e analisar o contexto da criação de Brasília.

O sonho (que não era) de JK

Antes de falar sobre a mudança do Arquivo do Senado em si, é importante lembrar que a transferência da capital não foi uma invenção de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976). Na realidade, JK somente concretizou uma disposição que já se encontrava prevista desde a Constituição de 1891. Conforme o artigo 3º dessa Carta Magna, ficava “pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital federal”. O parágrafo único estabelecia ainda que, “Efetuada a mudança da Capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado”.

Embora prevista na nossa primeira Constituição republicana, a interiorização da capital era um assunto debatido há vários séculos. Entre 1549 e 1763, a capital brasileira era Salvador, mas sua escolha foi decorrência de a cidade estar no centro da extração do pau-brasil e da produção de açúcar. O que pesou, assim, foi a questão econômica. Com o tempo, isso passou a ser questionado, já que, com o período das Grandes Navegações (entre os séculos XV e XVII), se percebeu que Salvador era suscetível a ataques inimigos, medo esse que foi concretizado, após a invasão holandesa às terras soteropolitanas, em 1624.

Diante desse quadro, o Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal (1699-1782), transfere, em 1763, a capital da Bahia para o Rio de Janeiro, alegando motivos de segurança. Nem todos, porém, foram a favor dessa mudança, visto que a capital permaneceria no litoral. Durante a Inconfidência (ou Conjuração) Mineira de 1789, por exemplo, os envolvidos lutaram pela transferência para São João Del Rei. Para os inconfidentes, não fazia sentido o centro político do país (Rio de Janeiro) estar distante do centro econômico (Minas Gerais). Esse ponto, é claro, refletia a expansão econômica ligada à descoberta de metais preciosos na região mineira no final do século XVII.

Com a morte de Tiradentes (1746-1792) e dos outros envolvidos no conflito, a ideia de interiorizar a capital perde força, voltando à tona somente com Hipólito José da Costa (1774-1823). O fundador do jornal Correio Braziliense, a partir de 1808, começa a escrever uma série de artigos defendendo uma nova transferência, alegando novamente a falta de segurança do nosso litoral. Uma das suas inspirações eram os Estados Unidos e defendia, assim como havia ocorrido com os norte-americanos, que a nova capital levasse o nome daquele que governava o país na época da sua fundação.



No caso estadunidense, a capital passou a se chamar Washington, nome que carrega até hoje. No caso brasileiro, a capital deveria levar o nome do Rei regente, Dom João VI. Outros pontos levantados por Hipólito José da Costa é que a interiorização ajudaria na comunicação, na ocupação demográfica (territorial) e na expansão econômica, fatores que, mais de um século depois, também seriam destacados por Juscelino Kubitschek.

Durante o nosso processo de Independência, a questão da mudança da capital permaneceu em voga. Após o 7 de setembro, José Bonifácio Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) propõe, em 1823, a “instalação da capital na recém-criada comarca de Paracatu dos Príncipes (MG), com o nome de Brasília ou Petrópolis”. Em decorrência do fechamento da Assembleia Constituinte no mesmo ano, porém, essa ideia, mais uma vez, não vai para frente.

Ao longo do século XIX, ocorreram outras tentativas de transferência. Em 1839, Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), um dos fundadores da historiografia brasileira, passa a defender que a capital seja alterada para São João Del Rei, em Minas Gerais, assim como desejavam os inconfidentes. Todavia, em 1877, Varnhagen muda de ideia: após uma viagem a Goiás, escolhe Vila Formosa da Imperatriz, atual Formosa (GO), como sendo a localização ideal para a futura sede.

Com a Proclamação República, a ideia de se transferir a capital ganha um novo fôlego e se torna matéria constitucional em 1891, demonstrando que essa questão permeou, de certo modo, o imaginário dos brasileiros durante todo o século XIX. No ano seguinte, então, é criada a Comissão Exploradora do Planalto Central, mais conhecida como “Missão Cruls”, dado o nome do cientista belga e diretor do Observatório Astronômico do Rio de Janeiro, Luiz Cruls, chefe da incursão.

Cruls e sua equipe, composta por astrônomos, médicos, botânicos, geólogos, farmacêuticos, militares, engenheiros, realizam um levantamento geológico, botânico, hidrológico, mineralógico e climático da área que seria o novo Distrito Federal. Entre 1894 e 1895, além de novas incursões, elaboraram um documento que ficou conhecido como “Relatório Cruls”, uma das bases para o empreendimento que seria concretizado anos depois por Juscelino Kubitschek (Urani, 2018).

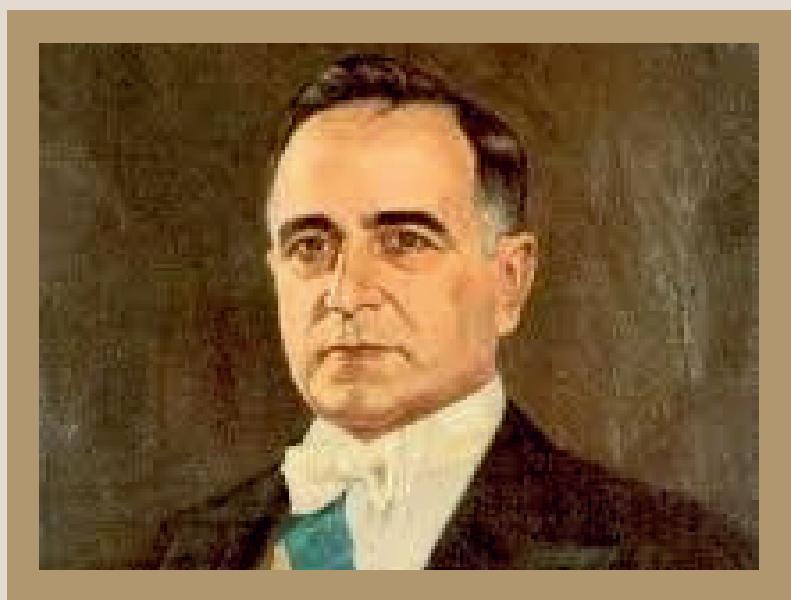
Com base na Constituição de 1891 e no “Relatório Cruls”, o Senado Federal, então, elabora o Requerimento nº 189 de 1905, no qual autoriza o Poder Executivo a finalmente transferir a capital, mas curiosamente ele não vai adiante. Um ano depois da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o Senador Justo Chermont apresenta novamente uma iniciativa nesse sentido, o Projeto de Lei nº 82 de 1919, mas, assim como a proposta anterior, essa também não vai para frente.



Anos depois, Epitácio Pessoa (1865-1942), Presidente do Brasil à época, aproveita o Centenário da nossa Independência e assina o Decreto nº 4.494 de 1922, em que lança a Pedra Fundamental no interior do Planalto Central. Essa solenidade deveria marcar o início das obras públicas para construção da nova capital, mas não é isso que ocorre. O presidente seguinte, Artur Bernardes (1875-1955) não leva a decisão de Pessoa à frente e, para enfrentar a crise econômica, política e social do seu governo, administra o país, por meio de um Estado de Sítio, dificultando essa mudança.

A transferência, assim, perde novamente fôlego e é deixada de lado, também, pela ocorrência das greves trabalhistas, dos movimentos tenentistas, da crise de 1929 e das insatisfações com o sistema político da Primeira República (1889-1930), conhecido popularmente como “política do café com leite”. A morte de João Pessoa (1838-1930), que, ao ser assassinado a tiros na confeitoria “Glória” no Recife, desencadeia uma série de conflitos que levam Getúlio Vargas (1882-1954) ao poder pela primeira vez, obstaculizando a mais uma vez transferência.

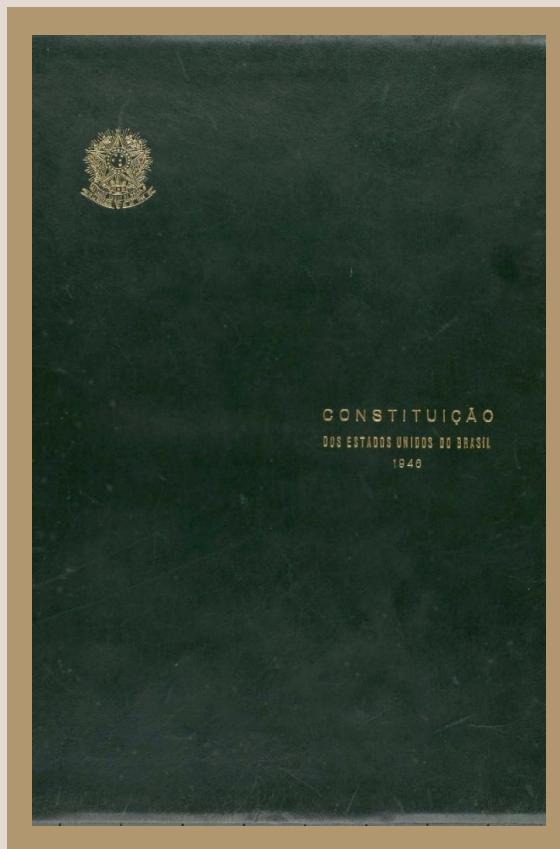
Os anos iniciais do governo varguista são tensos, em especial pela não convocação de uma Assembleia Constituinte, e a ideia de uma nova capital parece cada vez mais distante. Esse quadro, todavia, começa a mudar em 1933: os debates constitucionais finalmente são iniciados e os legisladores resgatam a ideia de se criar uma nova capital. Desse modo, inserem na Constituição de 1934 que “Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da Republica, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma comissão que, sob instruções do Governo, procederá a estudos de varias localidades adequadas á instalação da Capital. Concluidos taes estudos, serão presentes á Camara dos Deputados, que escolherá o local e tomará, sem perda de tempo, as providencias necessarias á mudança. Effectuada esta, o actual Districto Federal passará a constituir um Estado”.



Fonte: Arquivo Nacional

O governo democrático de Vargas, entretanto, não dura muito tempo: com a elaboração de um documento falso criado pelo próprio governo, conhecido como “Plano Cohen”, é implementado o Estado Novo (1937-1945), um período de ditadura em que ocorrem cassações, censuras e deportações (a mais conhecida foi a de Olga Benário). Fecha-se também o Congresso Nacional e é outorgada uma nova Constituição, a de 1937, que não prevê a transferência da capital.

Durante 8 anos, então, o Brasil é governado por uma Carta de inspiração fascista. A “Polaca”, como ficou conhecida a Constituição de 1937, estabelecia ainda que o Poder Executivo expedisse decretos-leis, fazendo o papel do Legislativo nessas situações. Porém, com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) se aproximando, o Estado Novo vai se tornando cada vez mais obsoleto e Getúlio Vargas sofre um contragolpe, sendo retirado do poder.



Em 1946, assim, o Brasil vivencia novamente um período de experiência democrática. Eurico Gaspar Dutra (1883-1974) se torna Presidente e, na sua gestão, uma nova Carta Magna é promulgada. A Constituição de 1946, assim como a Carta de 1934, retoma a ideia da transferência e prevê que

“ A Capital da União será transferida para o planalto central do País.

§ 1º - Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro em sessenta dias, nomeará uma Comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova Capital.

§ 2º - O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial, e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União.

§ 3º - Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da Capital.

§ 4º - Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara”



Fonte: Constituição A Libertadora

Dada essa previsão nova constitucional, é criada a Comissão Poli Coelho, que, ratificando o “Relatório Cruls”, sugere a ampliação da área do novo Distrito Federal, ao abarcar o estado de Tocantins. Essa sugestão ocorreu, porque já se previam crises hídricas na área anteriormente delimitada. Em 1953, o Congresso Nacional aprova, então, o “Relatório Poli Coelho”, com a promulgação da Lei nº 1803. Getúlio Vargas, que havia voltado ao poder em 1951, cria a Comissão de Planejamento e Coordenação da Mudança da Capital Federal, mas, com o seu suicídio em 1954, a transferência da capital teve que ser encabeçada por Café Filho (1889-1970).

Um dos primeiros atos dessa Comissão foi contratar a empresa do norte-americano Donald J. Belcher, que, diferentemente das explorações anteriores, elaborou uma fotoanálise e uma fotointerpretação da área, indicando os cinco melhores sítios que poderiam abarcar a nova capital. O Sítio Castanho é o escolhido e, em abril de 1955, é finalmente assinado um decreto instituindo a nova área do futuro Distrito Federal.



A meta (que não estava) prevista

O período compreendido entre 1946 e 1964 é interpretado muitas vezes como um período de experiência democrática, haja vista que se trata de um intervalo entre duas ditaduras: a do Estado Novo (1937-1945) e a do Regime civil e militar (1964-1985). Todavia, quando analisamos mais de perto alguns fatos que caracterizam essa época, percebemos que, apesar de democrático, esse período foi de grande tensão para a história do nosso país.

O contragolpe que retirou Getúlio Vargas do poder em 1945 mergulhou o Brasil em uma crise política profunda: embora ditador, Vargas gozava de popularidade, em razão das medidas sociais que havia tomado desde 1930. Após sua deposição, o movimento queremista, originário do slogan “Queremos Getúlio”, começa a defender a sua continuação na Presidência. Vargas, entretanto, é impedido de se candidatar ao cargo mais alto do Poder Executivo, mas seu capital político se manteve, o que ajudou Eurico Gaspar Dutra (1883-1974), apoiado por ele, a se tornar Presidente. A título de curiosidade, na mesma eleição, Vargas se elegeu deputado e senador por mais de um estado.

Dutra, entretanto, não possui uma administração fácil e, dado o seu alinhamento com os Estados Unidos, em uma época marcada pela Guerra Fria (1947-1991), o então Presidente rompe relações com a União Soviética e fecha o Partido Comunista Brasileiro (PCB), cassando os mandatos dos políticos eleitos por esse partido. Em 1951, após uma passagem apagada pelo Senado Federal, mas gozando de popularidade, Getúlio Vargas retorna à Presidência da República, mas não suporta as pressões internas e externas sob o seu governo e tira a própria vida no dia 24 de agosto de 1954.

Ao se suicidar com o disparo de um revólver calibre 32, em seu quarto no Palácio do Catete, Vargas instaura uma nova crise no país: governistas e opositores passam a apontar o dedo uns aos outros à procura de um culpado. O povo, como forma de manifestação, sai às ruas em busca de respostas, eclodindo inúmeras revoltas populares pelo país. Sua morte, para além da grande comoção popular, abre espaço também para um novo nome: Juscelino Kubitschek (1902-1976).

JK, como era mais conhecido, não era visto com bons olhos pelo substituto de Vargas, Café Filho, nem por Carlos Lacerda (1914-1977), um dos principais opositores de Getúlio e de seu herdeiro político, João Goulart (1919-1976), mais conhecido como Jango. A pedido de JK, Jango aceita o pedido e os dois formam uma chapa para concorrer à Presidência. Tal união desagrada parte das Forças Armadas, tendo em vista que JK e Jango haviam recebido também apoio do PCB.

JK e Jango vencem as eleições de 1955, mas a vitória desagrada vários militares. Entre eles, destaca-se o coronel Jurandyr Mamede, que, após o resultado, realiza um discurso criticando as eleições desse ano. Para ele, a vitória de JK e de Jango era injusta, visto que nenhum candidato havia alcançado a maioria dos votos. Após as falas de Mamede, o General Henrique Lott, então Ministro da Guerra, procura o Vice-Presidente Café Filho para punir o coronel por insubordinação, mas descobre que o mandatário havia sofrido um acidente cardiovascular.

O novo Chefe do Executivo era, então, Carlos Luz, Presidente da Câmara dos Deputados. Ao se reunir com o Presidente interino, Lott se sente desrespeitado, já que, para punir Mamede, era necessário que o coronel fosse devolvido ao Exército pela Presidência da República, mudança essa que não ocorreu. Lott, insatisfeito, pede demissão e Álvaro Fiúza de Castro se torna o novo Ministro da Guerra.

Lott, todavia, se dá conta da trama golpista que estava pairando no ar: na realidade, Mamede tinha o apoio de Luz e, por isso, não foi punido. Além disso, com a sua demissão do Ministério da Guerra, o Presidente interino tinha agora o caminho livre para impedir a posse de JK e de Jango e deflagrar um golpe de Estado. Vendo esse quadro se formar, Lott, então, se antecipa e, com o apoio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, consegue retirar Carlos Luz, colocando no poder o Vice-Presidente do Senado, Nereu Ramos.

Com o cerco se fechando, os golpistas vão atrás de Café Filho, que ainda estava se recuperando do acidente cardiovascular, porém novamente Lott se adianta e coloca tropas ao redor do Palácio do Catete, impedindo que Filho, licenciado, comparecesse ao Congresso Nacional. Aproveitando o pouco tempo, Lott se articula de novo com a Câmara e com o Senado e impede a volta de Café Filho. Este ainda recorre ao Supremo Tribunal Federal, mas não obtém sucesso. A título de curiosidade, não se sabe até hoje se Café Filho mentiu sobre a sua saúde, a fim de permitir a deflagração de um golpe de Estado. O que se sabe é que todo esse imbróglio ocorreu em uma semana, ou seja, em sete dias o Brasil teve três Presidentes diferentes.

Diante desse quadro, os anos iniciais de JK se demonstram bastante tensos, pois, além desse clima golpista, Juscelino começa seu governo com um planejamento ousado, conhecido como “Plano de Metas”. Esse planejamento havia sido o seu carro-chefe durante as eleições e contava, de antemão, com 30 objetivos que englobavam diferentes setores, como os de energia, de transporte, de indústria, de educação e de alimentação. Seu slogan era “50 anos em 5” e tinha o objetivo de fazer o Brasil crescer meio século em um mandato presidencial, que nesse período era de 5 anos.

A criação de Brasília, porém, não estava prevista a princípio. Sua ideia surgiu durante um comício em abril de 1955, no qual JK foi questionado se iria cumprir a Constituição de 1946. Como bom político, Juscelino responde positivamente, mas, em seguida, Antônio Soares Neto (o Toniquinho), o eleitor que o havia indagado anteriormente, pergunta, então, se ele irá construir a nova capital, considerando que ela estava prevista nessa Carta. Embora seja pego de surpresa, JK responde mais uma vez que sim. Passado o comício, Juscelino confessa que não havia pensado em construir Brasília, mas que mudou de ideia após esse dia. Assim nasceu o 31º objetivo do Plano de Metas: Brasília.



E o Arquivo do Senado Federal?

A fim de concretizar a meta de nº 31, já em de abril de 1956, é encaminhada ao Congresso Nacional a “Mensagem de Anápolis”, que criou, mediante o Projeto de Lei nº 2.874, a NOVACAP, empresa pública que seria a responsável pelo planejamento e pela execução de Brasília. Seguindo essa linha, é promulgada também a Lei nº 3.273 de 1957, que fixou o 21 de abril como a data para a mudança da capital. É importante mencionar que esse dia não foi uma escolha à toa, visto que, por ser mineiro, JK quis homenagear Tiradentes, morto no dia 21 de abril de 1792.

Com a data de mudança se aproximando, o Senado Federal inicia, então, os preparativos para a sua transferência. Nesse preparação, destaca-se o relatório

“Sugestões sobre o Edifício do Senado em Brasília”, escrito pelo Diretor do Arquivo, Lauro Portela. Segundo o documento, o novo espaço deveria atender a “questões de luminosidade, umidade, equipamentos, localidade e segurança do acervo em relação à estabilidade do prédio e distribuição do espaço físico e local para exposição de documentos. (OLIVEIRA, 2009, p.98).

Bastante rico e detalhado, o relatório propunha também que o Arquivo ficasse localizado no 3º e no 4º piso do prédio principal do Congresso Nacional e alertava

“para a necessidade de atenção à sobrecarga especial que logo se acentuaria com a significativa pressão na estrutura do prédio exercida pelo acúmulo referente a estes dois acervos”. Foi relatado ainda “sobre a intercomunicação necessária entre os dois pavimentos com escada interna e um pequeno elevador para transporte de documentos de um andar para o outro”.

No relatório, um outro ponto levantado por Lauro Portela é que a documentação produzida pelo Congresso Nacional deveria ser guardada pelo Senado. Ou seja: quando o Senado Federal e a Câmara dos Deputados trabalhassem de maneira conjunta, a informação produzida deveria ser guardada pelo Arquivo da Casa mais Alta do nosso Parlamento, daí a preocupação do Diretor em criar diferentes salas, seja para consulta ou para exposição de documentos, como se pôde observar.



Perante esse quadro, tudo indicava que o Arquivo viria para Brasília em abril de 1960, mas não foi isso que ocorreu de imediato. Em fevereiro desse ano, é aprovado o Projeto de Resolução nº 06, que criava o Serviço de Informações, Pesquisa e Audiências e estabelecia que o Arquivo do Senado deveria ficar sob a administração do Palácio Monroe durante dois anos, prazo esse que deveria ser contado a partir da primeira sessão legislativa ocorrida em Brasília. O mais interessante desse projeto, porém, é a sua justificação. Para a manutenção do Arquivo no Rio de Janeiro, os senadores enfatizaram o caráter histórico da documentação. Tal valor é reforçado, pois o Arquivo do Senado Federal é comparado a outras instituições culturais, como o Museu Histórico, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Biblioteca Nacional, o Arquivo Nacional e a Academia Brasileira de Letras.

De certo modo, podemos dizer que os senadores não estavam totalmente equivocados acerca do valor histórico do Arquivo do Senado, considerando que os documentos podem, sim, se tornar de guarda permanente (isso é, históricos), quando adquirem uma função pela qual não foram criados e oferecem aos cidadãos um senso de identidade nacional, isso é, de história e de memória coletivas.

Todavia não podemos esquecer que a principal finalidade dos arquivos é servir à administração (Paes, 2024). Em outras palavras: por mais que a documentação produzida seja de interesse nacional, como é o caso das informações geradas pelo Senado Federal, o documento arquivístico é naturalmente criado pelas ações da instituição à qual pertence, no intuito de ser fonte de prova de sua atividade. Assim, em um primeiro momento, a documentação arquivística só faz sentido para aquele que a produziu, considerando que a informação criada é de sua proveniência.

Dessa maneira, percebe-se que os senadores, ao apontarem que “não há nenhum interesse de ordem administrativa ou técnica” na documentação do Arquivo do Senado, estavam se contradizendo, pois, na realidade, qualquer documentação é originada, a partir desses interesses. Essa contradição se torna mais clara, tendo em vista que no projeto os legisladores também criaram o “Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências”, que seria o responsável por “informar sobre a tramitação das proposições em curso do Senado”, “adotar medidas para o funcionamento da Comissão dos Senadores” e “auxiliar os Senadores nos trabalhos de assistência técnica, correspondência, audiências, recepção e portaria”.



Ou seja: ao mesmo tempo que se aponta que “não há nenhum interesse de ordem administrativa ou técnica”, cria-se um setor para dar suporte técnico e administrativo ao dia a dia do Poder Legislativo, demonstrando, na realidade, que o Arquivo do Senado deveria, sim, ser transferido para Brasília. Como se sabe, o cotidiano do Poder Legislativo é bastante dinâmico e complexo, logo a informação, aqui, tem que ser rápida, clara e de fácil acesso, pois um erro ou um atraso podem significar longas esperas; rejeições; perda de apoio para futuros projetos; e, em casos mais graves, ostracismo político.

Apesar da aprovação desse projetos por algumas Comissões da Casa, o Arquivo do Senado Federal, como sabemos, foi transferido para Brasília. Infelizmente não sabemos quando isso ocorreu de fato, o que nos leva a pensar em algumas razões que podem ter motivado essa mudança efetiva. Primeiramente, a transferência pode estar relacionada à pressão de se destruir o Palácio Monroe, visto que, aos poucos, o antes intocado Palácio foi sendo visto como uma aberração arquitetônica e um obstáculo à urbanização da cidade do Rio de Janeiro, logo a sua desocupação facilitaria uma possível demolição que também começava a ser ventilada na antiga capital (Drummond, 2024).

Em segundo lugar, a manutenção de um espaço sempre envolve gastos, cálculo esse que aumenta quando ele é pouco utilizado. Dessa forma, por mais que o Palácio Monroe mantivesse algumas funções do Senado, sendo apelidado inclusive de “Senadinho”, após a transferência para Brasília, a sua desocupação pode ter sido também uma forma de a Casa economizar.

Em terceiro lugar, a criação de um Arquivo está ligada à eficiência governamental. A urbanização, a industrialização e a pressão demográfica são fatores que aumentam a produção de documentos e exigem da Administração Pública um trabalho de gestão documental cada vez mais técnico. Entre 1940 e 1980, no Brasil, por exemplo, “o número de moradores nas cidades saltou de 13 milhões para mais de 80 milhões de pessoas” (ANDRÉS, 2023, p.14). Todos esses processos, é importante destacar, se intensificaram com a vinda da capital para Brasília, dadas a mudança e a criação de uma nova burocracia estatal.

A fundação de uma nova capital exigia, assim, que projetos fossem debatidos rapidamente e que leis fossem aprovadas de maneira urgente. O Arquivo, portanto, tinha um papel estratégico dentro de todo esse quadro. Nesse sentido, não podemos esquecer que o mandato presidencial era de 5 anos e que não havia reeleição, logo JK tinha um prazo curto para levantar a nova capital e não queria deixar a sua principal promessa para o próximo Presidente da República.

Partindo desses pontos, podemos pensar que essa mudança foi efetivamente realizada, porque, aos poucos, o Senado foi se dando conta de que a documentação guardada no Rio de Janeiro era essencial para o dia a dia legislativo em Brasília e, dadas as tecnologias da época, essa comunicação era difícil. Desse modo, o valor histórico teve que ser deixado de lado em um primeiro momento, não por motivos ideológicos, mas por razões inerentes à própria natureza do documento de arquivo.

Como mencionado, o documento arquivístico é uma consequência natural das atividades de uma instituição e funciona como fonte de prova para ela. Vista assim, a informação arquivística faz mais sentido quando é mantida próxima daquele que a produziu. Por mais que isso não apareça nos nossos registros, acreditamos que esse tenha sido o principal motivo para a transferência definitiva do Arquivo do Senado Federal para Brasília.



REFERÊNCIAS

ANDRÉS, Roberto. A razão dos centavos: Crise urbana, vida democrática e as revoltas de 2013. 1^a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

BRASIL. Projeto de Constituição de 1823. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/sites_eventos/sites-tematicos-1/brasil-oitocentista/especi... Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Constituição de 1891. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes_Brasileiras_v2_1891.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025;

BRASIL. Projeto de Constituição de 1823. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/0e4be98a-c09f-46c9-91e6-3923959cabdd>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Constituição de 1934. Disponível em:chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1934.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025.

DRUMMOND, Carlos Eduardo. Tempos modernos: o Rio metrópole, a exposição de 1922 e a incrível história do palácio que desapareceu durante a ditadura militar. 1^a ed. - Rio de Janeiro: Litteris, 2024.

FONSECA, Maria Odila Kahl. Arquivologia e Ciência da Informação. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e Prática. 3. ed. Rev. amp. - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p.20;

SENADO FEDERAL, Arquivo. Relatório elaborado pela Secretaria de Gestão de Informação e Documentação em parceria com a Universidade de Brasília, vol. 6, 2020;

URANI, Jefferson Colaboração: VERAS, Reginaldo. Distrito Federal + RIDE: história, geografia e sociedade. Brasília, Alumnus, 2018.





PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE NA INTRANET

ENTENDA O QUE MUDA NO SIGAD PARA VOCÊ

com o novo Plano de Classificação



A partir de segunda-feira (17) o novo Plano de Classificação de Documentos do Senado Federal e do Congresso Nacional (PCD SF/CN) passa a valer. Assim, a lógica e o código numérico que corresponde à classificação de um documento que subimos no Sigad vai mudar. O intuito é tornar mais simples e otimizar essa tarefa, tão necessária para a correta guarda documental.

Agora, em vez de focar no tipo do documento (se é ofício, processo, mensagem eletrônica dentre outros), a nova classificação enfoca a atividade. Ou seja, todos os documentos relacionados a uma mesma atividade terão o mesmo código.

Para facilitar a aplicação, a Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDoc) elaborou um quadro exclusivo que mostra quais códigos cada unidade do Senado utiliza mais, disponível na página 15 do PCD.

— Um bom exemplo é a licença para capacitação. Antes, cada tipo documental relacionado, como "Processo referente à capacitação profissional" ou "Requerimento de licença para capacitação", precisava ser classificado separadamente em códigos distintos. Com a nova estrutura, todos esses documentos serão classificados sob um único código, correspondente à atividade "Controle de Licenças" (56.07.02) — explica Tuane Pontes, arquivista do Senado.

Outras licenças previstas em lei terão todos os tipos documentais classificados sob o mesmo código "Controle de Licenças" (56.07.02).

— Isso reduz a complexidade da classificação e evita problemas anteriores, como a inexistência de um código específico no sistema para novos tipos documentais que eventualmente surgissem — Tuane justifica.

Outra novidade que o PCD trouxe é que agora os documentos do Senado serão separados daqueles do Congresso, a fim de refletir melhor a estrutura dos dois órgãos.

Quanto aos documentos que já estão no sistema com classificação antiga, Tuane explica que será aplicada uma correspondência que permitirá que, mesmo documentos classificados antes da mudança, ainda possam ser facilmente recuperados no Sigad pelo código atualizado.



Para que classificar?

A classificação documental não é apenas uma exigência técnica, mas um processo essencial que garante que os documentos estejam sempre disponíveis quando você necessitar, uma vez que:

- Facilita o acesso e a recuperação da informação
- Permite a eliminação de documentos que não são mais necessários
- Garante a preservação eficiente dos documentos históricos.

Já pensou precisar de um documento essencial para sua sonhada aposentadoria e não conseguir localizá-lo porque foi classificado com o código errado? Pior ainda, se o código escolhido tiver uma temporalidade menor do que o tempo necessário para sua aposentadoria, o documento pode ser eliminado antes da hora.

TEXTO PUBLICADO EM 11/03/2025

ELIMINAÇÃO DE DOCUMÉNTOS FÍSICOS

reduz custo e optimiza gestão



Mais de 300 caixas de documentos, com um total de 1,75 mil kg de papel, foram eliminados pela equipe do Serviço de Gestão de Arquivo Intermediário (Segai), unidade recém-criada e vinculada à Coordenação de Arquivo (Coarq). O projeto busca trazer eficiência e sustentabilidade à gestão de documentos.

— Foram analisadas 424 caixas-arquivo, das quais 307 foram separadas para eliminação, abrangendo documentos entre 1996 e 2003. Os documentos eliminados não possuíam valor probatório ou histórico e incluíam registros sobre a produção de envelopes, encadernação, papel ofício, cartões de visita, entre outros. Estes documentos já haviam cumprido sua função e seu respectivo prazo de guarda — explica Tuane da Silva, servidora do Segai.

O projeto, iniciado em agosto de 2024, representou um passo significativo na eliminação de documentos físicos na Casa. Todo o trabalho foi embasado pela legislação brasileira, mais especificamente pela [lei 8.159/1991](#), que permite a eliminação de documentos desde que sejam atendidos os procedimentos formais.

— A eliminação de documentos é fundamental para uma gestão documental eficiente, pois evita o acúmulo desnecessário nos arquivos, reduzindo custos com armazenamento e manutenção. Além disso, contribui para a racionalização dos recursos e eficiência administrativa, bem como para a preservação do patrimônio documental — reforça.

Trabalho coletivo

Realizar a destinação final de papel é um processo complexo que exige a participação e a colaboração de diferentes equipes e setores da Casa. O Segai conduziu o trabalho, desde a classificação e a avaliação dos documentos até o acompanhamento da Trituração.

Esse processo envolveu não apenas a participação do Segai e a aprovação das listagens de eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), também foi autorizado pela Diretoria-Geral e pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf).

Os documentos aptos e autorizados para eliminação foram encaminhados para a empresa de reciclagem contratada pelo Senado, responsável também pela Trituração do papel.

— Essa é a primeira eliminação realizada pelo Segai, unidade criada após a reestruturação da Coarq, em 2023. Cabe a nós, além do acompanhamento das eliminações, as atividades relacionadas à gestão dos arquivos em fase intermediária, tanto administrativos, quanto legislativos — diz Talles Moreira, chefe de serviço do Segai.

TEXTO PUBLICADO EM 03/04/2025

ARQUIVO DIGITAL PRESERVA E DIFUNDE

*material pedagógico criado
no bicentenário do Senado*



O Arquivo Digital do Senado Federal (ADSF) acaba de receber o material pedagógico Desafio Senado 200 anos – Uma Aventura pela Democracia, projeto educativo lançado em 2024 como parte das comemorações do bicentenário da Casa.

O jogo, um dos componentes do kit pedagógico, foi desenvolvido pelo Núcleo de Apoio à Inovação (Nainova) e disponibilizado a aproximadamente 75 mil escolas de todo o país. O material oferece aos alunos do 5º ano do ensino fundamental uma forma lúdica de aprender sobre o funcionamento do Parlamento, os princípios da Constituição e direitos e deveres dos cidadãos.

— Esse esforço traduz de forma exemplar uma das mais legítimas formas de aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, reforçando o compromisso do Senado não apenas como instância institucional, mas também como agente ativo na promoção da cidadania e no fortalecimento das bases da democracia brasileira — observa Marcio Tancredi, diretor executivo de Gestão (Dirég).

Guarda arquivística

A guarda arquivística digital ficou sob responsabilidade do Núcleo de Gestão de Sistemas Arquivísticos e Preservação de Documentos Digitais (NGAPD). O gestor assistente do setor, Tiago Cortes, explica que o processo garantiu tanto a preservação fiel dos arquivos originais quanto a dos materiais que permitem a interação com o jogo.

— Tivemos o cuidado e a sensibilidade de manter um conjunto documental preservado que mantém todos os aspectos constituídos pelo Nainova na produção do jogo, isso quer dizer que existe um pacote de preservação que está exatamente como o produtor os criou, mantendo a organicidade em sentido estrito — explica.

O trabalho também envolveu a organização lógica do material, conhecida como arranjo. A chefe do Serviço de Gestão de Arquivo Permanente (Segap), Marília Portela, conta que a equipe seguiu o Plano de Classificação de Documentos e aplicou a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (Nobrade), assegurando autenticidade e acessibilidade ao longo do tempo.

— O arranjo garante que qualquer pessoa, mesmo sem conhecer o contexto atual, consiga localizar e entender o documento daqui a alguns anos — complementa.

Com esse processo, o Desafio Senado 200 anos passa a integrar o patrimônio digital da Casa, preservado e disponível para as próximas gerações.

TEXTO PUBLICADO EM 27/08/2025